



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ANTONIO DONATO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 27/05/2020

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Exibição de imagens
- Tumulto
- Suspensão

- Reunião realizada por videoconferência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Presentes a Vereadora Soninha Francine e os Vereadores Ricardo Nunes e Antonio Donato. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 2ª Audiência Pública Virtual da Comissão, do ano de 2020.

Esta audiência tem como objetivo cumprir o disposto no artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre; além disso, obter esclarecimentos sobre a tramitação, no Congresso Nacional, do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (PLP 39/2020), e o impacto desse programa nas finanças municipais.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no *link* AuditóriosOnline/AuditorioVirtual. Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* desde o dia 19 de maio de 2020 e foi publicada nos jornais *O Estado de S.Paulo* de 19 de maio e *Folha de S.Paulo* de 22 de maio.

As inscrições para pronunciamentos estão previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, no *link* www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual. Foram convidados para esta audiência: Sr. Philippe Duchateau, Secretário Municipal da Fazenda, que está presente; o Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Sr. João Antonio da Silva Filho, que indicou como seu representante o Sr. Marcos Thulyo Tavares, Agente de Fiscalização do órgão, também já presente; os Vereadores da Câmara Municipal e a sociedade em geral.

Muito bom dia a todos e a todas. Vamos proceder então, nessa ordem: à apresentação do Secretário, aos comentários do membro do Tribunal de Contas e dos Srs. Vereadores e às falas dos inscritos da sociedade civil que queiram fazer uso da palavra através do nosso *site*, por perguntas por escrito ou entrando na nossa sala virtual de audiência pública.

Muito obrigado, Secretário, pela presença. (Pausa) Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, queria só sugerir a V.Exa. que, se o Sr. Secretário

tiver já sua apresentação, que a mandasse por *e-mail* para a acompanharmos na tela. Se for possível. Não sei se dá, Philippe, para você mandar. Eu deveria ter pedido isso ontem. Se for possível, para que possamos acompanhar a apresentação. É só uma sugestão, Presidente.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Minha intenção aqui é de compartilhar o que eu vejo no computador para todos verem, sem prejuízo, evidentemente, de depois mandar os arquivos. Mas posso tentar primeiro aqui o compartilhamento da tela, Vereador?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Claro, claro.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Vamos tentar assim, e estou pedindo aqui para o pessoal compartilhar, desde logo, um *e-mail* para a Comissão. Enquanto isso, já iniciamos a apresentação na tela.

Em primeiro lugar, bom dia a todos. Cumprimento o Presidente desta Comissão, Vereador Antonio Donato, bem como os demais Vereadores e Vereadoras presentes e o público em geral. Vou compartilhar na tela a apresentação para que todos possam acompanhar. Avisem-me, por favor, se vocês não estão conseguindo ver o que estou colocando na tela para todos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Estamos vendo bem. Pode seguir.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Qualquer problema na transmissão do arquivo, por favor, me avisem, que agora já estou vendo minha tela, e não mais a figura dos senhores.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU - Como o próprio Presidente anunciou, o objetivo desta audiência pública é cumprir a determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, particularmente o artigo 9º, parágrafo 4º: apresentar a avaliação e o cumprimento das metas fiscais. Como sempre, nossa apresentação está estruturada em três partes. A primeira, o demonstrativo da evolução das receitas no quadrimestre; depois, o das despesas; e a última sessão, dos resultados orçamentários – primário, nominal -, o comportamento da dívida e todos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal: enquadramento das contas municipais dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ao final, eu acrescento mais alguns *slides* para mostrar as previsões para o ano da queda da arrecadação, do aumento das despesas e das medidas de ajuste para financiar esse déficit orçamentário, nas quais

inclui o pedido da Comissão quanto aos impactos do auxílio emergencial aprovado no Congresso, PLP 39/2020, aguardando a sanção do Presidente. Vai ser possível ao final vermos como esse auxílio, os mecanismos que ali estão previstos nos ajudam a financiar, junto com as outras medidas, os impactos do déficit orçamentário deste ano, decorrente da crise.

Este primeiro *slide* é a receita consolidada. Como de costume, nós abrimos as receitas correntes e as receitas de capital, para mostrar o total das receitas ao final.

As receitas correntes foram divididas entre aquelas que consideramos receitas recorrentes e aquelas que não são recorrentes, ou seja, que não acontecem com regularidade, com frequência, todo ano. Quanto às receitas de capital, fazemos a divisão entre os depósitos judiciais e o total. É muito proveitosa essa divisão porque, nas receitas não recorrentes deste ano, vejam os senhores na coluna 2020, 1 bilhão e 119 milhões, um valor muito acima dos observados nos anos anteriores. Isso se deve à entrada, em janeiro deste ano, de 930 milhões da cessão onerosa da exclusividade do pagamento da folha e fornecedores. Por isso, esse salto bastante representativo. Além disso, há aqui, como receita não recorrente, os saldos dos programas de parcelamento, especialmente o PPI, o parcelamento incentivado, que não acontece todo ano, com toda a regularidade dos demais parcelamentos.

Então, não houve nenhuma entrada excepcional em relação aos anos anteriores. Estamos só cumprindo a evolução do parcelamento normal. O que é excepcional mesmo neste ano, que faz dar esse salto, é a entrada de 930 milhões da cessão por 5 anos das exclusividades da folha e fornecedores.

Nos depósitos judiciais, quero também fazer uma observação, mas de caráter contábil. A partir de 2020, passamos a adotar a metodologia sugerida pelo Tribunal de Contas do Município no sentido de registrar como receitas todos os levantamentos de depósitos judiciais, tudo aquilo que conseguimos levantar, 70% dos depósitos judiciais nas ações em que o Município é parte. E nas despesas, toda a recomposição do Fundo de Reserva, mantendo lá os 70% do estoque, havendo a necessidade de se recompor esse fundo quando há uma baixa de algum levantamento feito pelo contribuinte ou mesmo a saída dos depósitos judiciais quando o Município ganha a ação.

Nos anos anteriores, sempre fazíamos essa demonstração pelo valor líquido, ou seja, aquilo

que ingressou na conta dos depósitos judiciais menos aquilo que saiu. Vou mostrar mais à frente a comparação do efeito líquido; mas, de fato, não houve esse crescimento de 91%, como está sugerido em 2020, de receitas líquidas e depósitos judiciais. Vamos comparar por enquanto duas metodologias diferentes: critério contábil 2019 contra critério contábil 2020, alterado em função dessas recomendações prudentes, por sinal, do Tribunal de Contas.

Sobre esses números gerais, temos números aqui relativamente bons: a receita corrente como um todo crescendo 13% em 2020. Se descontarmos a receita não recorrente, que cresceu excepcionalmente bem, a receita corrente está crescendo 9%, uma taxa muito boa para o quadrimestre; e as receitas de capital também crescendo 104%. Se se descontar o efeito contábil do depósito judicial, as receitas de capital sem depósito judicial cresceram 113%, quase dobrando. Vocês verão isso com detalhes.

Um primeiro comentário que vamos explicitar mais à frente é que começamos a sentir o efeito da queda de arrecadação em abril por conta de impostos e ICMS, por exemplo, além de outros também. Abril reflete a arrecadação devida dos fatos geradores do mês anterior, março. Então, o mês de abril captura 5 dias úteis no ISS de queda de arrecadação. Sobre maio, já trago, de antemão, os números: a queda de arrecadação é plena, pois em todo o mês de abril experimentamos as restrições necessárias em função da pandemia. Os números de abril mostram um cenário bastante favorável às contas municipais, mas especialmente porque começa a pegar marginalmente o efeito da crise. Vamos demonstrar isso com mais calma mais à frente.

Aqui, um detalhamento das receitas correntes nas suas principais contas: impostos, taxas e contribuição de melhoria, receita de contribuição, receita patrimonial, receita de serviços, as receitas com as transferências e outras receitas correntes. Bom, o destaque aqui é sobre o valor do principal, dos impostos e taxas, crescimento de 9,4% em 2020, um esforço muito bom de recuperação de dívida ativa. Aumento significativo dos recursos: de 571 milhões contra 449 milhões, observado no mesmo quadrimestre do ano anterior, um crescimento de 27%, com dívida ativa principalmente de ISS e de IPTU.

As receitas de contribuição, por que estão crescendo 17%? Vamos lembrar que aqui

basicamente são contabilizadas as receitas das contribuições para financiar a Previdência, as contribuições dos servidores e as contribuições patronais. Com a reforma da Previdência aprovada na virada do ano de 2018 para 2019, respeitada a noventena, passou-se a ter os efeitos financeiros a partir de abril; ou seja, em janeiro, fevereiro e março de 2019, a contribuição ainda era de 11% dos servidores e de 22% patronal. Por isso esse crescimento de 17%; basicamente é o efeito das contribuições para a reforma da Previdência.

A receita patrimonial cresceu bastante: 1 bilhão, 297 milhões contra 310. É aqui que são contabilizadas todas as cessões, todas as outorgas, e aqui especialmente a cessão da exclusividade da folha, com 930 milhões; é o que está fazendo essa diferença em relação ao observado no ano anterior.

As receitas de serviço cresceram bastante porque no ano de 2020 as empresas SP Urbanismo e SPTuris passaram a fazer parte do Orçamento Fiscal da Prefeitura, enquadradas como dependentes do Tesouro. Todas as receitas, especialmente da SPTuris, entraram aqui contabilizadas. Por isso este efeito: em 2019, a SPTuris era uma empresa não dependente, e o efeito desse acréscimo se explica por conta disso. Não é nada excepcional, é simplesmente o acréscimo de aproximadamente 50 milhões de receita de serviços das empresas que passaram a fazer parte do Orçamento Fiscal da Prefeitura.

Receita de transferências. Aqui, nenhuma excepcionalidade: 6 bilhões, 650 milhões, com crescimento de 4% em relação ao mesmo período do ano anterior. E outras receitas correntes, há um componente muito forte aqui dentro das Multas de Trânsito, uma das receitas que estão mais sendo afetadas por conta da pandemia, em função da própria diminuição da circulação de veículos e em função também das medidas do Contran de suspender a cobrança; não estão suspensos os Autos de Infração, mas a cobrança está suspensa nesse período. Então, esses dois efeitos combinados mostram, principalmente a partir de abril, uma queda na receita das multas de trânsito e, por isso, esse número negativo das outras receitas correntes.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Secretário?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Pois não.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Gostaria de tirar uma dúvida. Uma parte dessa receita

patrimonial não seria a receita não recorrente? Ela é toda corrente mesmo?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Não recorrente; 930 milhões. Aliás, eu vou voltar o *slide*.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Está bem.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Os 930 milhões estão dentro desses 1 bilhão, 119 milhões de receita não recorrente. Então, da mesma forma como ele aparece como não recorrente, aqui também.

Obrigado pela pergunta, porque eu estou abrindo aqui o grupo da receita corrente, desta primeira linha desta tabela.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sim, entendi. Tudo bem. Então, ela é não recorrente, mas corrente. É isso?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – É uma receita corrente, não é uma receita de capital.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Está certo. Ela só não é recorrente.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Ela não é recorrente. Aqui a exclusividade é de cinco anos e a opção, assim como a dos anos anteriores, foi obter o pagamento da cessão à vista. Então, foram 930 milhões pelo direito da exclusividade nos próximos cinco anos. Por isso esse caráter não recorrente dela.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Bom, continuando. Essa abertura de receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria nos principais impostos, eu trago aqui junto com o ICMS, IPVA e o FPM, que entram na conta transferência; ou seja, aqui estão, *grosso modo*, todas as receitas de origem tributária, que compõem a maior parte do Orçamento Fiscal.

Vejam só o ISS, um crescimento chinês de janeiro a abril: 14,6%. Claro que aqui também tem o efeito da migração de alguns contribuintes decorrentes do trabalho conduzido pelo Vereador Ricardo Nunes e por toda a Comissão da CPI dos Bancos, o que levou a esse deslocamento de alguns grandes contribuintes para o Município. Tem esse efeito, sim, que ajuda no crescimento, quando, de janeiro a abril, eles aqui não estavam, mas também é por conta do forte crescimento observado em janeiro, fevereiro e março. É aquilo que eu disse na audiência anterior: a crise veio num momento em

que a economia estava, de fato, crescendo, aumentando as suas taxas de crescimento e a arrecadação de impostos estava reagindo a isso. Nós vamos ver mais à frente como a distribuição desse recurso arrecadado de janeiro a abril se dá ao longo dos meses e o efeito do início da crise começando em abril, e aí tendo os efeitos plenos em maio.

O IPTU também cresceu a taxas menores, observadas em anos anteriores, de 5,4%. O ITBI já é uma coisa mais sensível; a arrecadação do mês de abril já é devido a fatos geradores da própria transação observada no mês de abril. Então, ele já começa a sentir o efeito em relação ao ano anterior; e o começo do ano anterior foi muito excepcional, pois houve algumas transações imobiliárias de valores muito altos, que volta e meia acontecem. Por isso houve um salto grande em 2019, mas em 2020 já houve essa queda de 5,9%.

O imposto de renda é a retenção principalmente do pagamento da folha dos servidores; ele cresce de acordo com o crescimento da folha como um todo, ativos e inativos, e também há a retenção do imposto de renda das pessoas jurídicas, mas o valor é muito menor.

O Fundo de Participação dos Municípios está crescendo 1,3% e já tem o efeito de abril diminuído, pois a crise já começa a ser sentida no FPM. O ICMS já respondeu em abril de forma negativa. É verdade que em abril de 2019 houve uma semana a mais, e lembrando que o repasse do ICMS para a Prefeitura vem sempre às terças-feiras, uma vez semanal; embora o Estado arrecade isso diariamente, o repasse é semanal. Então, nos períodos curtos, por exemplo, num quadrimestre, uma semana faz muita diferença; é um dezesseis avos de impacto. Houve uma semana a menos nesse período, mas o ICMS, sim, já começou a sentir os efeitos a partir de abril.

Com o IPVA, também começamos a sentir os efeitos a partir de abril, com 1 bilhão, 988 milhões, com queda de 0,2%. Então, enquanto no mesmo período do ano anterior nós crescemos 12% com essas receitas principais de impostos, neste ano já se faz sentir 5,6%, o início da crise.

Vamos aos tributos. Vejam o que aconteceu com o ICMS: a curva em azul é a da arrecadação observada mês a mês no ano anterior, e a curva em laranja é o efeito da arrecadação deste ano. Percebam que o ISS vinha crescendo a taxas realmente muito grandes em janeiro, fevereiro e março por conta daqueles efeitos que eu mencionei, seja de atividade econômica, seja do

deslocamento de grandes contribuintes para a Capital. Já em abril, a taxa de crescimento caiu significativamente, e a projeção para maio já é o que nós estamos observando, de ingressos até o período mais recente mais aquilo que está faturado nas notas fiscais observadas no faturador do mês anterior e a taxa de inadimplência média que vimos observando crescente neste período de crise, projetada para o período. Ou seja, é um número muito preciso, porque o mês de maio já está quase se esgotando, e nós já temos a arrecadação de boa parte daquilo que deve entrar no mês, e o que está por entrar é uma expectativa das notas fiscais observadas. Então, o valor vai ficar muito próximo desses 21% de queda do ISS.

O SR. RICARDO NUNES – Secretário, só uma pergunta, por favor, sem querer atrapalhar.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Pois não.

O SR. RICARDO NUNES – Aqui é sistema de caixa?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Caixa. A receita orçamentária é sempre caixa, mas a receita que entrou no mês, de ISS, a receita que entrou no mês de maio deve-se a fatos geradores, ou seja, prestação de serviços realizadas no mês de abril. Então, o que nós estamos observando em maio é aquilo que houve de transação no mês de abril, evidentemente diminuída da inadimplência. Então, o número de maio é o que entrou de caixa, é receita orçamentária, mas é devido a fatos geradores do mês anterior.

O SR. RICARDO NUNES – Quer dizer que em junho, então, a coisa vai ser bem pior.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – A coisa vai ser bem pior, vai ser um pouquinho pior do que os 21%. De novo, nós vamos ter uma queda expressiva no mês de junho, porque o mês de maio praticamente operou tal como operou em abril quanto à prestação de serviços.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Bom, quanto ao IPTU, nós estamos observando um aumento na inadimplência; um aumento médio em torno de 50%. Os efeitos já em abril se fizeram sentir; em maio também. Volto a dizer: aqui, no caso, a projeção de maio é aquilo que se arrecadou até no período mais recente e a projeção da taxa de inadimplência que vimos observando ao longo desse período para o restante do mês. Então, é um número muito próximo desse.

O ITBI - aquilo que eu vinha dizendo - em abril, ele já sente mais imediato o efeito da crise. Então, ele já caiu muito forte em abril e está caindo também muito forte em maio. Em fevereiro do ano passado, de 2019, está uma curva azul ali muito alta que eu mencionei que foi uma entrada excepcional. Então, a gente compara as curvas laranja de janeiro, fevereiro e março em relação ao ano anterior que vinha em uma trajetória boa de crescimento, mas já em abril as transações imobiliárias sofreram um forte revés e a gente vem observando essas taxas altíssimas de crescimento.

Observem, por favor, que pela escala estamos falando de 50 a 100 milhões por mês no ITBI. Então, a gente costuma falar que o ICMS e o ISS são principalmente os impostos que mais arrecadam - e é verdade -, mas as quedas abruptas também do ITBI vão contribuir para o cenário de déficit orçamentário que vamos ver mais à frente.

ICMS, aquilo que eu estava mencionando, ele já se fez sentir em abril com queda de 33% e, em maio, a projeção é menos 11. Aí, tem o efeito das semanas. Olhem a curva azul como abril é muito maior do que maio. Então, abril do ano passado, teve uma semana a mais. Então tem esses dois efeitos. A queda de abril não foi tão grande assim e a queda de maio não é tão pequena assim. É por conta dos efeitos semanais.

Enfim, a curva laranja mostra a tendência do arrefecimento da arrecadação de ICMS e não poderia ser diferente por conta de todas as restrições devidas em função do enfrentamento a pandemia.

IPVA. O grosso da arrecadação entra no começo do ano, mas tem um fluxo bom de receitas ao longo do ano. Então, está caindo fortemente a receita de IPVA. Ao longo do ano basicamente o IPVA em função da venda de novos veículos. Então, esse efeito de abril e maio deve-se muito em função disso e recuperação da inadimplência do Governo do Estado. Então, são as duas coisas tanto a recuperação da inadimplência, como novos veículos, por isso essa queda tão grande em abril e maio. A escala está majorada por conta do efeito de janeiro, mas estamos falando também de 50 milhões por mês do IPVA.

Fundeb, grosso modo, é uma receita que é lastreada na receita do ICMS, inclusive repasses semanais. Então, a observação de abril e maio da queda de 31 em relação ao ano anterior e 9,4 também é o efeito já observado do arrefecimento do ICMS. Ele tem um reflexo também no Fundeb. As

projeções para o ano no nosso cenário conservado, é de uma queda de mais de 300 milhões de reais. Vamos ver ao final.

Multas de trânsito. Aquilo que eu vinha falando, olha a evolução da curva laranja. Aqui a legenda ficou série um, série dois, mas o azul é 2019 e o laranja é 2020. A gente corrige para mandar depois direitinho para vocês. A queda de abril de 45%, em maio então 65% na arrecadação. Vamos lembrar que multa de trânsito financia, grosso modo, as despesas da CET, além das melhorias no viário, e na sinalização semafórica e sinalização vertical, horizontal. Então, para este ano o orçamento está bem voltado para essas finalidades. Então tem um bom componente de despesa incomprimíveis que vai ter de ser assumida pelo Tesouro Municipal. Mais uma pressão sobre o nosso orçamento.

Receitas de capital. A primeira observação que queria fazer, vejam, por favor, antes do total, a penúltima e antepenúltima linha: depósito judicial líquido e depósito judiciais recomposição. Aqui, a gente procurou fazer aquele efeito, a demonstração do efeito contábil. Quanto de depósito de judiciais ingressou efetivamente líquido das recomposições ao fundo de reserva, 111 milhões. Então, na verdade, o ingresso líquido de depósitos judiciais foram só 111 milhões contra 297 observados no ano anterior acrescida de toda a recomposição a gente chega no valor total dos ingressos judiciais que a gente já observou lá no primeiro slide, que dá 568 milhões, tem uma questão de arredondamento.

Então, aqui está a demonstração que eu queria fazer aos senhores da contabilização da receita total de ingresso de depósito judicial comparada com o efeito líquido que era a forma como se contabilizava nos anos anteriores. Feita essa ressalva, o que a gente tem aqui a destacar é o ingresso expressivo das operações de crédito e aí estamos falando de receitas de financiamento de 500 milhões de reais ao todo para o programa de recape. Entraram, em janeiro/abril, por exemplo, 320 milhões e, além disso, entraram também 52 milhões da operação de crédito do BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento, de 52 milhões para o financiamento da Saúde, recursos para modernização do sistema e as construções de equipamentos - UBS, hospitais e tudo mais. O destaque para esse 388 de ingressos são esses dois financiamentos: financiamento para o Programa Asfalto Novo e financiamento do BID, de 100 milhões de dólares, aqui foi a parcela de 52 que entrou em janeiro e abril.

Alienação de bens, a parcela da venda dos imóveis que entraram neste ano de 20 milhões. As transferências de capital também vêm crescendo bastante, 19%, e as outras receitas de capital 262 milhões, crescimento de 11%. Na receita de capital a gente vai começar a sentir os efeitos daqui para frente da queda da outorga onerosa, das cessões de direitos creditórios, receita que dá lastro ao Fundurb.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Secretário, V.Exa. tem a relação da alienação de bens a que corresponde exatamente?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU - A principal dela, quase 18 milhões, é aquele imóvel na Vila Mariana do Liceu Pasteur, aquela escola na Vila Mariana. Era um terreno da Prefeitura, a venda foi realizada no ano anterior e 18 milhões de reais desses 20 foram da parcela desse imóvel.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU - Eu queria mostrar para os senhores que assim como o ITBI, que é uma receita decorrente da transação Imobiliária, o arrefecimento no mercado imobiliário afeta também o pagamento das outorgas onerosas, do potencial de construção. Maio, projeto uma queda significativa de 75% praticamente em relação ao observado no maio anterior. Já foi bem melhor. A arrecadação de maio foi excepcionalmente boa no passado, mas mesmo assim, ao observarmos a curva laranja, a gente percebe que a crise também chegou a esta receita.

Passemos à seção das despesas.

O SR. RODRIGO GOULART - Secretário Philippe, só uma observação. A cobrança de outorga onerosa foi suspensa, não é isso? Através até de um decreto do Prefeito.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU - Não, não. Acho que você está se referindo aos TPUs dos empreendimentos habitacionais.

Aqui é aquela outorga onerosa é aquilo que você compra pelo direito de construir além dos limites básicos da Legislação Urbana, esse não teve qualquer medida de suspensão.

O SR. RODRIGO GOULART - Ok. Eu achava que tivesse sido também. Obrigado.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU - Não, não. Acho que não faz muito sentido, não é? Acho que aqui é aquele que quer empreender e quer construir além dos limites estabelecidos pelo Plano

Diretor adquire o valor correspondente por meio das outorgas para poder construir dentro do permitido, mas no valor adicional ao estabelecido.

Abertura de despesas correntes e despesas de capital é 15.483 bilhões de despesas correntes, 2,4% de crescimento e despesa de capital 1.555 bilhão contra 1.059 bilhão no mesmo período do ano anterior, 47% de crescimento.

Que despesas de capital são estas que crescem tanto assim? Aqui, da mesma forma que nas receitas há um efeito contábil, que aumenta a comparação em relação ao período anterior por conta dos depósitos judiciais, aqui da mesma forma, nas despesas de Capital no item amortização toda a recomposição do fundo de reserva entra como despesa, enquanto que em 2019 era uma receita líquida sequer havia essa rubrica de despesa. Então, tem esse efeito contábil aqui que está puxando esse crescimento, mas da mesma forma que fizemos com as receitas, vamos detalhar bem direitinho para poder explicar essa evolução.

Primeiro, nas despesas correntes, pessoal/encargos, nós estamos com 7.752 bilhões, 5% de crescimento em relação ao ano anterior. Os ativos, 4.555, 3,5% de crescimento em relação ao ano anterior e inativos 3.196, crescimento de 7% do ano anterior. Aquelas taxas chinesas que a gente vinha observando do crescimento dos inativos, neste ano, pelo menos neste primeiro quadrimestre, arrefeceram.

Ainda é um crescimento expressivo, vejam só, 7%, é o principal componente, o principal fator que eleva a média das Despesas Correntes da Prefeitura, mas já muito menor que o período anterior.

Nós acreditamos que, em função de todo o cenário de reformas da Previdência, que observamos nos últimos anos, houve uma antecipação dos planos de aposentadoria para aqueles que tinham condições de se aposentar, e, passado esse período, é natural que vejamos uma atenuada na curva de crescimento do número de inativos. Então, 7% é o observado, então, de todas as despesas com inativos em relação ao ano anterior.

O crescimento de ativos é basicamente puxado – e têm algumas outras coisas menores –, mas é basicamente puxado pela revisão da Lei 17.224, que tratou, dentre outros assuntos, dos

reajustes no quadro da Educação, com a revisão de 3% do quadro de profissionais da Educação, e do abono também do nível básico e do nível médio, criado há época. Então, isso é o que puxa basicamente a despesa. Além, evidentemente, do crescimento vegetativo. Não é só isso. O crescimento vegetativo da folha com as suas promoções e quinquênios e tudo o mais.

Juros e Encargos da Dívida. Aqui, a queda de 26% se explica por quê? Porque já começamos, em abril a termos os efeitos da suspensão do pagamento da dívida com a União. Antes mesmo do PLP ser aprovado e ainda não sancionado pelo Presidente, a Prefeitura ingressou com uma ação, no Judiciário, para suspender o pagamento das dívidas desde abril. Então, são 275 milhões por mês que nós, grosso modo, suspendemos o pagamento. E, aí, a parcela de juros aqui é de 85 milhões. Desculpem, 254 milhões é o valor total das parcelas mensais. A parcela que entra aqui, nesta rubrica de Juros e Encargos que foram suspensas, é de 85,6 milhões de reais. Então, esses 85 milhões a menos é o que fazem a diferença para levar a essa queda de 27% do pagamento de juros e encargos. Já vínhamos em uma trajetória declinante por conta do sistema de amortização, em que é cada vez maior a parcela de amortização e menor a parcela de juros, mas agora, em janeiro/abril já começamos a sentir os efeitos. E no próximo quadrimestre isso vai ser bem mais acentuado, por conta da suspensão, não só agora pela medida judicial, mas também pelo PLP, que esperamos seja sancionado em breve pelo Presidente.

Nas Outras Despesas Correntes, aqui também tem um efeito de suspensão do pagamento de sentenças judiciais. Entre outras coisas, queria mencionar a suspensão, mas aqui, basicamente em função de todos os ajustes que nós fizemos no ano passado, no sistema de ônibus, também tem um efeito importante de menor subvenção observada de janeiro a abril em relação a janeiro a abril do ano de 2019. E o que eu destacaria são as sentenças judiciais, os precatórios. Nós obtivemos, na Justiça, a autorização para 150 dias de suspensão do pagamento de precatórios, dos depósitos ao Tribunal de Justiça. Essa parcela mensal é por volta de 175 milhões; ela se distribui em várias rubricas, tanto de Pessoal como de Outras Despesas Correntes, mas também de Despesas de Capital. A parcela aqui, de Outras Despesas Correntes, é de 68 milhões. Então, essas duas coisas, com uma série de outras combinadas, levaram à diminuição desse crescimento das Outras Despesas Correntes para 1,4. No

mesmo período do ano anterior, observávamos aí 13%, praticamente, de crescimento.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Secretário, qual é normalmente a parcela mensal de depósito de precatórios?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Cento e setenta e cinco milhões.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada.

O SR. PHILLIPE DUCHATEAU – E foram suspensas por cinco meses. Mas aqui eu queria fazer uma ressalva. No final, nós vamos apresentar todas as medidas de financiamento do déficit e vocês vão perceber que eu não incluí essa suspensão do pagamento de precatórios nas medidas de financiamento. Por quê? Porque a decisão do desembargador foi uma decisão para suspender por 150 dias e não mencionou nada o que se faz com esse saldo suspenso. Então, uma leitura possível é a de que: “Não, com esse saldo suspenso, você consegue, então, amortizar no plano de pagamentos ao longo de todo o horizonte até 2024, previsto na Constituição, para quitar os saldos de precatórios no regime especial”. Mas uma decisão recente do CNJ - não para o nosso caso, foi para o caso dos nossos municípios vizinhos aqui, da região metropolitana -, argumentou que a suspensão do pagamento de precatórios, os valores suspensos no período da suspensão, que é dentro do ano... No nosso caso aqui, é de 150 dias a partir de abril. Então, são os meses de abril, maio, junho, julho e agosto, ou seja, de setembro a dezembro teremos de voltar a pagar. A decisão do CNJ para os municípios vizinhos, que têm um caso muito análogo ao nosso, foi de que esses valores suspensos deveriam ser pagos no prazo remanescente do período. Ou seja, todo o valor de pagamentos do Tesouro Municipal aos precatóristas, por intermédio dos depósitos no Tribunal de Justiça, deveriam respeitar, no ano, o comprometimento da receita corrente líquida no pagamento desse regime especial de precatórios. Ora, se isso também valer para o nosso caso, os valores suspensos nesse período teriam de ser recompostos de setembro a dezembro. Então, na verdade, as decisões dão um alívio no fluxo de caixa para esses meses de suspensão. Então, só está diferindo ali para frente.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Claro. Mas essa é uma decisão do CNJ?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Isso, isso. A OAB entrou com ação no CNJ... É, porque o CNJ acaba normatizando a postura dos Tribunais de Justiça e, aí, os Tribunais de Justiça seguem pelas

referências do CNJ. E, enfim, ainda cabe discussão. Nós estamos acompanhando o que está acontecendo aos nossos colegas aqui, da região metropolitana, estamos atentos a isso. Mas a conjunção agora, no momento, nos leva a esse cenário, ou seja, ao cenário de que temos um alívio no fluxo de caixa, que é bom, importante, talvez não para nós que estamos em uma situação de caixa, no meio do ano, mais favorável, mas alguns outros Municípios, Estados, principalmente, têm uma situação difícil de caixa no meio do ano, mas no ano, em si, não conseguimos fazer esse financiamento. O ideal seria que essa suspensão pudesse ser amortizada ao longo de todo o período previsto do pagamento do regime especial...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Claro.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Mas as decisões, até o momento, não levam a esse cenário. Mas estamos acompanhando. Se tivermos novidades, atualizaremos sobre isso.

O SR. RICARDO NUNES – Secretário, posso tirar uma dúvida?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Pois não.

O SR. RICARDO NUNES – Secretário, pode ser bobo, mas está me surgindo aqui uma dúvida e eu queria ficar tranquilo.

Essa linha que está em relação a juros e encargos da dívida, são só os juros e encargos, o principal está na linha de baixo, que está no Despesas Correntes, é isso?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Não. O principal está nas Despesas de Capital, que é o item de Amortização, e nós vamos passar por ela.

O SR. RICARDO NUNES – Ah, tá.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Aqui é a parcela de juros só. Então, no sistema de amortização de constante, que é o nosso, no refinanciamento da dívida com a União, tem sempre a parcela de juros e a parcela de amortização. Aqui, estamos contabilizando somente a parcela de juros. Amortização, vamos ver alguns *slides* a frente.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – E que é este já. Já está aqui, já.

Então, aqui, as Despesas de Capital: 1,5 bilhão, como eu havia mencionado. Aqui é aquele

feito líquido lá. Lembram-se da recomposição dos depósitos judiciais? Está entrando, neste ano, como uma despesa de amortização, enquanto que no ano anterior o critério de contabilização era outro e não tinha isso. Então, para comparar as mesmas coisas, tiramos aqui a recomposição do fundo de reserva, 456 milhões, para podermos comparar. E, aí, percebam a queda de 17,9%, porque aqui a parcela de amortização é de 169 milhões. Se somada à parcela de juros, chegamos a um total de dívida suspensa por mês de 254,8 milhões aí. Praticamente 255 milhões por mês é a suspensão da dívida com a União. Então, temos aqui um alívio de 17,9%, principalmente devido a isso.

E os Investimentos. Vale a pena destacar um crescimento de 53% no conceito Liquidado, em relação ao mesmo período anterior, fruto daquilo que os senhores vêm acompanhando das melhorias das contas fiscais e ampliação da nossa capacidade de investimento.

A SRA. SONINHA FRANCINE – De novo, Secretário. Conseguimos expandir essa linha de Investimentos para termos, pelo menos, uma informação de quais são os maiores?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Claro, claro. Bom, eu não tenho aqui preparado. Precisamos nos lembrar de que o investimento da Prefeitura é muito pulverizado. Eu trabalhei lá no Estado e tínhamos grandes obras, como o Metrô, como rodovias. No caso dos investimentos da Prefeitura, isso se dá de maneira bastante pulverizada. Então, não tem nenhum grande..., nenhuma grande rubrica que se destaque amplamente. Mas eu citaria algumas aqui: o Programa de Pavimentação e Recapeamento de Rua, desses 494 milhões, 130 milhões dizem respeito a ele. Intervenções no Sistema de Drenagem, 41 milhões de reais. Programas habitacionais, como Casa da Família, 25 milhões de reais. Urbanização de Assentamentos Precários, também Habitacionais, 34,5 milhões de reais. Aqui também entra o pagamento das sentenças judiciais, com aproximadamente 37 milhões de reais para isso.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Mas entra como investimento o pagamento de sentença?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – É, entra, entra. Parte dele. Tudo depende da origem do débito. “Olha, isso foi um investimento lá que é devido e a Prefeitura não pagou”. O Juiz dá a sentença e nós temos que pagar aquilo lá. É a menor parte, a maior parte são despesas correntes.

A SRA. SONINHA FRANCINE – É um investimento passado, na verdade, que não foi

honrado.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – É, é. A sentença judicial entendeu que o fornecedor da Prefeitura tinha razão, e a gente deve um valor a ele por conta de um investimento realizado, que a Justiça entendeu que deveria ser pago.

Mas como eu estava dizendo, os investimentos do Avança Saúde, de 19,4 milhões: estamos falando de construções de hospitais, reformas de UBS, enfim. Também tem outros menores aqui, mas eu posso passar essa lista porque, de fato, a lista é bastante pulverizada. São investimentos em várias áreas.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Em Educação, tem alguma coisa que se destaque de investimento, Sr. Secretário?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – É, tem a construção dos CEUs. Aqui, estamos com 6,4 milhões para a construção de CEIs e creches. Para a construção dos CEUs, são 22 milhões.

Eu posso, depois, passar, mediante requerimento, a lista total.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Ah, mas esse agregado já está bom, porque depois até nas planilhas do Orçamento a gente consegue esmiuçar. Mas é só para ter essa visão agora.

Obrigada.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Bom, como de costume, a gente costuma mostrar como está a execução de restos a pagar. O ano de 2019 foi um ano excepcionalmente alto, de volume de inscrição em restos a pagar, com 3 bi e 800. Já pagamos 2 bi e 400. Foram cancelados 337 milhões e temos um saldo a pagar de 1 bi e 100. Esses são valores do final de abril. Agora, em maio, é o prazo para a execução dos restos a pagar; caso contrário, serão cancelados. A gente está discutindo ainda se alguma despesa precisa ser prorrogada, mas boa parte do saldo a pagar – pelo que a gente está percebendo – será cancelada.

Para a última seção dos demonstrativos: resultados, dívidas e limites. Esse é o nosso resultado orçamentário do período. Aqui, são as receitas de 68.989 milhões; realizados de receita, 24 e 800; 36% do total previsto. E, nas despesas, 69.693 é o orçamento atualizado; já executou de despesas 17 bi e 28, 24,4% do período. O resultado do período, então, é de 7 bi,782.

A gente sabe que os resultados orçamentários têm um componente sazonal ao longo do ano. Há um volume de ingressos no começo do ano maior do que as despesas; e, no final do ano, esse cenário se inverte, principalmente por conta dos pagamentos de IPTU no início do ano, daqueles que pagam à vista, e de IPVA. E, no final do ano, as despesas com 13º salários fazem o sinal se inverter. Então, é natural esse resultado no período, não só em São Paulo, mas em qualquer Prefeitura do País.

Os demonstrativos de resultado primário: as receitas primárias totais, 23 bilhões e 256 milhões, divididas em corrente e de capital; 22.235 e 1 bi e 22. As despesas primárias, de 16 bilhões e 849. Aqui, conceito caixa, conceito financeiro, e não competência, a nova metodologia da demonstração dos resultados primários. Despesas pagas no exercício, de 14 bi, 461. Aí paga de restos, 2 bi, 187 de restos, que foram inscritos antes do seu processamento; e 201 milhões de restos a pagar para os que foram inscritos, já com sua liquidação efetivada.

Total de despesas, 16.849; e o resultado primário é de 6 bi, 408. A meta definida para este ano é de 221 milhões. Nós temos uma audiência na semana que vem sobre a LDO, nós estamos propondo a revisão dessa meta, embora estejamos dispensados do cumprimento, por conta do decreto de calamidade pública. Mas ali está toda a fundamentação e a lógica do que a gente pretende para financiar o déficit orçamentário. Portanto, a gente fez questão de dar essa transparência na proposição da revisão das metas.

Quando agregamos, então, os juros, encargos e variações monetárias dos artigos, ou seja, basicamente que a gente está falando das nossas receitas financeiras, receitas de aplicações financeiras, 246 milhões a mais. E o pagamento de juros e encargos dos nossos passivos, ou seja, da nossa dívida, de 687 milhões. Chegamos a um resultado nominal acima da linha, de 5 bi, 967. A meta definida é de menos 3.

É preciso lembrar que, do mesmo jeito que o resultado orçamentário tem o seu efeito sazonal, aqui é a mesma coisa. Então, é um resultado parcial observado em função desse componente sazonal de ingressos maiores do que despesas do começo do ano, e esse sinal se inverte no final do ano.

Demonstrativo dos limites, as despesas com pessoal, com o limite máximo de 60%, o

prudencial é de 57%. Nós estamos em 35,43%. Aqui não é sazonal, são 12 meses contra 12 meses. Ou seja, despesas observadas nos últimos 12 meses com pessoal, contra receita corrente líquida observada nos últimos 12 meses: 35,43. Limite total de garantias, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Centro de Resolução do Senado nos autoriza 22%. Nós usamos muito pouco de garantia, 0,19%. E as operações de crédito, nós temos um limite definido de 16% sobre a receita corrente líquida, e estamos desembolsando só 0,66%; e não fazemos operações de antecipação de receita. A receita corrente líquida do período foi de 56 bilhões e meio.

Aqui, a demonstração da nossa dívida, para mostrar especialmente como ela está relação à receita corrente líquida. A nossa dívida consolidada é de 41 bi e 27, observada em abril de 2020. Com as deduções de 18 bi e 800, chegamos a 22 bi, 198 de dívida consolidada líquida, contra uma receita corrente de 56 bi e meio, dá esses 39,25% de razão da dívida consolidada líquida contra a receita corrente, um dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para que estejamos autorizados a contratar operações de créditos. Então, temos um limite folgado que nos permitirá, principalmente para a próxima gestão, por conta dos prazos eleitorais deste ano, a janela praticamente está encerrada. Mas, para o próximo ano, a Prefeitura tem disponibilidade para financiar.

Eu trago esse quadro porque é interessante observar algumas coisas nele. A nossa despesa com precatórios está entrando na dívida consolidada, 13 bi, 615. É a terceira linha, de cima para baixo. Acrescida dos precatórios não incluídos na dívida, de 2 bi, 529. O que são esses precatórios não incluídos na dívida consolidada? Todos aqueles que vão ingressar no orçamento do ano que vem.

No regime de pagamento de precatório, a gente vai observando aqueles precatórios a partir de julho de 2019, que vão entrando. E, quando chega em julho de 2020, apura-se o valor e ele entra para o saldo de pagamento no orçamento de 2021. As normas, os manuais de contabilidade, não computam isso como dívida consolidada, mas eu trago a informação completa aos senhores. Então, o nosso estoque de precatórios apurado até abril é de 13.615, mais 2 bi e meio que entrarão a partir do orçamento do ano que vem; o que dá 16 bi e 140 milhões aproximadamente de estoque de precatório.

Esse último *slide* termina as nossas obrigações com relação às demonstrações da LRF, ele mostra como evolui essa trajetória e o limite estabelecido, a partir do qual as prefeituras podem

financiar. Ou seja, abaixo de 120 é um dos limites para observar, e vem essa trajetória observada em relação aos últimos anos.

Esse *gap* importante de 182 para 97 foi a renegociação da dívida com a União, onde se recalculou os saldos a partir da Selic ou IPCA mais 4, o que fosse menor; e, no nosso caso era a Selic, então houve essa grande renegociação do saldo. E a trajetória de responsabilidade principalmente dessa gestão que levou à redução desse nosso endividamento.

Por fim, Sr. Presidente, foi pedido que a gente avaliasse o quadro orçamentário e as medidas para refinar o déficit que virá; e, em especial, o efeito do PLP 39 nesse quadro de possibilidade de financiamento.

Primeiro eu queria mostrar a evolução das expectativas, aquilo que a gente vinha falando na nossa última audiência.

A cada semana, eu me reúno com o pessoal da área tributária e com quem faz o acompanhamento das receitas não tributárias também para que percebamos como está evoluindo a arrecadação. E precisa ser semanalmente mesmo, porque vejam só como que o mercado mudou, e vem mudando, semana a semana, as projeções de impactos na economia brasileira decorrentes da pandemia. Então perceba que a última revisão semanal elevou a queda do PIB de -5,12 para -5,89; e o IPCA, de 1,57. Mas percebam, senhores, que é semana a semana, praticamente, como desde 30 de março, como vêm evoluindo as expectativas. Por isso, essa vigilância, essa constância.

O número que eu apresentei na audiência passada, se não me engano, era no começo de abril, e tinham ainda projeções de queda de PIB de 3,76%; hoje já estamos em 5,89. O número que eu vou trazer hoje é diferente daqueles 7 bilhões de previsão que tínhamos de queda de arrecadação em relação ao ano anterior, e porque não apenas nós, na Prefeitura, mas o mercado como um todo está fazendo o tempo todo análises de impacto sobre isso, porque é uma situação muito nova. E as grandes variáveis de incerteza dizem respeito à extensão das medidas de restrições necessárias ao enfrentamento e à forma como vai ser a retomada – se vai ser uma retomada mais rápida, mais suave. As incertezas giram em torno disso. Então, dentro desse quadro de estabilidade, os números que eu hoje trago aqui trazem esse cenário conservador e esse cenário otimista. Eu diria que nós estamos

muito mais para o conservador do que para o pessimista. Vejam só, estávamos ainda trabalhando com -5,3 de queda do PIB, compensado com 0,68 de IPCA contra mais de 1,5, praticamente, de IPCA previsto pelo mercado. Então o nosso cenário conservador é um cenário que se aproxima mais da média das expectativas.

Passemos ao total do impacto no orçamento.

Vamos lembrar: nós temos um orçamento de 69 bilhões praticamente apurados, a nossa queda de arrecadação esperada é de 9,5 bilhões, 14% de queda, explicada por esse conjunto... eu destaquei os principais para explicar essa queda. Vejam, não é uma queda pontual, não é uma queda específica num tributo, é, de fato, uma queda generalizada que afeta diversas rubricas de receitas. E eu trouxe as principais.

O ISS, com queda de 1 bi e 700, equivalente a 11%. Nós vimos que em maio já estávamos com quedas projetadas de 20%, e esse número vai se estender para junho, para os meses à frente, O IPTU teve queda de 2% por conta do forte aumento da inadimplência. O ITBI teve queda de 18%. A cota-parte do ICMS, já deduzido o Fundeb, tem uma queda de 15%. A cota-parte do IPVA também: queda de 12%. O Fundeb, em si, queda de 7% - aqueles 325 milhões que eu mencionei. As multas de trânsito vão cair praticamente a metade; o orçamento previa 2 bi e 31, um número que era compatível com o observado em 2018, e a queda esperada vai levar a uma receita de 1 bi, 125. A outorga onerosa, as receitas do Fundurb: 367. Para o ano, tínhamos previsto 579 milhões de receitas de lançamento de Cepac; praticamente, isso não deve acontecer. As quedas com a desestatização, em que estavam previstas a alienação da SPTuris ou do imóvel do Anhembi, as concessões de cemitérios, do Autódromo de Interlagos, isso tudo fez parte dos planos estratégicos. Por ora, estamos trabalhando com um cenário conservador de que essas receitas que eu mencionei não ocorrerão. A cessão de direitos creditórios, aquela securitização dos parcelamentos, também acho que o mercado hoje não tem espaço para isso; mas tinha um potencial de 300 milhões. Transferências do PAC: 251. E as demais receitas são um conjunto enorme de rubricas que somam 722 milhões. A queda não é de 94%. Esse número está errado; vamos, depois, corrigi-lo. Mas são 722 milhões de quase 20 bilhões de reais. Então, ao todo, uma queda de 14%.

Além da queda, temos algumas despesas. E aqui trago as principais despesas adicionais para o enfrentamento da pandemia.

Na área de assistência, aqui gerida principalmente pela Secretaria da Assistência, mas outras secretarias também estão ajudando nessa finalidade, temos despesas com fornecimento de cesta básica, refeição preparada para os moradores de rua e a ampliação dos abrigos. Claro que eu citei as principais delas; mas também temos, por exemplo, as pias e os banheiros para a higienização da população de rua. São 72 milhões das despesas não previstas no orçamento com essas finalidades; é o volume que temos aqui.

Na saúde o impacto é muito maior: 1 bi e 200. O Prefeito vem falando sobre isso há algum tempo nas suas entrevistas. E aí são as despesas com hospitais de campanha, com ampliação dos leitos na rede municipal, a extensão dos horários de funcionamento das unidades de saúde, aquisição de insumos, equipamentos hospitalares – tanto os tomógrafos como as compras dos equipamentos para viabilização da ampliação de leitos e os equipamentos de proteção individual. Esses são os principais itens que compõem o total de créditos suplementares adicionais que estão previstos e que são de 1 bi e 200.

Serviço Funerário também teve um impacto grande, de 40 milhões de reais, com o aumento da força de trabalho, gavetas para sepultamentos, escavadeiras, caixões, contêineres, câmaras frias e equipamentos de proteção individual para os trabalhadores de lá.

Nas compensações tarifárias – vocês estão percebendo, estão acompanhando isso –, a queda da demanda é muito maior do que a queda da oferta de ônibus, até para evitar que tenhamos ônibus lotados, especialmente nos horários de pico. Então o efeito previsto já para esse período é de 200 milhões. Claro que esse número pode ser atualizado.

Todos os números, evidentemente, podem ser atualizados em função da extensão do período de restrição à circulação ou da forma como os protocolos de retomada de atividade vão orientar a nossa atuação. Então, por ora, esse é o conjunto de pressões ao orçamento como um todo.

Volto a dizer: esses são os principais; a lista envolve cada uma das secretarias. Aqui mesmo, na Secretaria da Fazenda, compramos máscaras, álcool em gel. Enfim, várias outras

secretarias também tiveram despesas de diversas ordens relacionadas à pandemia. Se trouxesse essa lista, seria uma lista de muitos *slides*. Eu trouxe os principais; os que, de fato, trazem uma pressão ao orçamento. As máscaras, aqui na Secretaria da Fazenda, estamos adquirindo com economias do nosso próprio orçamento. Mas esses são os principais que trazem um reflexo para o orçamento.

Se somarmos esse 1 bi e meio com esses 9 bi, 4551, nós estamos falando, grosso modo, de 11 bilhões de reais de pressão ao orçamento. Aqui, o que eu falava também na nossa audiência anterior: a nossa queda da arrecadação é um efeito muito mais grave do que o efeito do aumento da despesa; e os números estão trazendo essa realidade – 1 bi e meio de aumento de despesa e 9 bi e meio de queda na arrecadação. Então, somados ambos, 11 bilhões de déficit.

Como que vamos financiar esse déficit?

E aí, Presidente, esse é o nosso último *slide*. Depois passo a ouvir os demais.

Bom, eu coloquei numa ordem de disponibilidade, ou seja, de concretude e viabilização ao longo do tempo.

Nós viramos o ano com 2 bi, 514 de disponibilidade de caixa líquida, não vinculada, ou seja, recursos do Tesouro, livres de empenhos anteriores, então podendo absorver déficits orçamentários. Na disponibilidade de caixa vinculada, nós temos 758 milhões. Eu trouxe esse valor porque a queda do Cepac pode ser financiada com os recursos dos Cepacs acumulados nos anos anteriores. O déficit que vamos observar no Fundeb será financiado, grosso modo, com o superávit que obtivemos nos anos anteriores, que foi de 143 milhões. As despesas do Serviço Funerário, grosso modo, foram financiadas com superávit que havia acumulado dos anos anteriores: 40 milhões de reais, aproximadamente. Então, 758 milhões da queda de arrecadação podem ser financiados com recursos do caixa líquido. Claro, aí dentro de cada uma das finalidades: Fundeb/Fundeb, Serviço Funerário/Serviço Funerário, operações urbanas e Cepacs/operações urbanas.

Aí a Câmara aprovou, se não me engano em março, ou no começo de abril, a Lei 17.335, que permitiu usarmos o superávit dos fundos municipais e as receitas desse ano com mais flexibilidade. Então está aqui o efeito delas: as duas combinadas, 838 milhões é o superávit apurado dos fundos flexibilizados pela lei, e 625 milhões são as receitas previstas desse ano livres de empenhos e

comprometimentos, já com reservas, com licitações em curso. Se somar esses dois, dá quase 1 bi e meio.

Além disso, a Câmara Municipal também aprovou a 17.338, que permitiu usar o Fundo Especial da Câmara para financiar despesas com a Covid: 39 milhões. Já foram inclusive colocados num decreto de suplementação para financiar os investimentos do hospital M'Boi Mirim e do Brasilândia, entre outras despesas de saúde. O Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas também foi viabilizado pela Lei 17.339, aprovada em 8 milhões. Então, somados superávits e receitas dos Fundos, desvinculados 1 bi e meio se somam a esses 3 bi e 200 milhões das disponibilidades de caixa.

Recentemente, Lei Complementar...

O SR. RODRIGO GOULART – Desculpe-me, você falou de alguns investimentos. Sobre a Câmara, onde é que foram utilizados? Poderia dizer alguma coisa sobre eles?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Foi um crédito recentemente editado. Estou até escrevendo um ofício para agradecer e reportar ao Presidente da Câmara e ao Tribunal do uso desses quase 50 milhões de reais que vieram da Câmara e do Tribunal.

Foram para investimentos em Brasilândia e ampliação do atendimento no Hospital de M'Boi Mirim, e algumas outras despesas de hospitais, mas, principalmente, nesses dois hospitais. Tem um Decreto específico, o qual não está comigo agora. Vou pedir para que busquem com o pessoal do orçamento, e a gente passa o número do decreto para eles para mostrar as dotações, mas foram para aquele atendimento do anexo do hospital M'Boi que vai tratar dos casos de Covid. E para equipagem do Hospital Brasilândia, para também colocar o hospital à disposição para fazer os atendimentos ali na região.

Grosso modo, Vereador Rodrigo, foram nesses dois, mas tem outra que com o decreto a gente coloca e o ofício que estou dirigindo a vocês, para prestar contas da aplicação desse recurso.

O superávit do SUS: uma Lei Complementar 172 de 2020, uma ação muito forte nossa junto com a Frente Nacional dos Prefeitos para viabilizar isso, que nos permitiu usar com mais flexibilidade os saldos das transferências do SUS não aplicados. A partir da sanção dessa lei, a nossa Secretaria da

Saúde publicou Portaria que permitiu usar 229 milhões de recursos do SUS que foram destinados, inicialmente, para investimentos que não se viabilizaram, e estava ali um colchão de liquidez pronto para usar. Então, mediante a aprovação, usamos esses superávits.

Antes de falar das possibilidades do PLP 39, eu queria mostrar que até aqui nós estamos usando basicamente superávit dos anos anteriores e essa receita de 625 milhões, ou seja, eu tenho quase 5 bilhões de superávits junto com esses 625 da receita de 2020 para financiar a queda da arrecadação. Então, *grosso modo*, nós estamos usando boa parte das disponibilidades de caixa que a Prefeitura vem acumulando ao longo desses anos,

Vamos às possibilidades do PLP 39: originalmente, como foi aprovado na Câmara, ele previa o auxílio financeiro para compensar as quedas de arrecadação de ICMS e ISS. Essa era a previsão original.

Vocês viram que, em relação ao orçamento, nós estamos falando de despesas que somam, aproximadamente, 3 bilhões de reais. É a queda prevista para este ano. Então, era uma possibilidade de financiar a nossa queda de arrecadação, mas, no Senado, isso mudou. Na tramitação do Senado, o critério de distribuição foi um critério que, primeiro, estabelecia um valor fixo e não um valor variável. Esse valor fixou somou 60 bilhões de reais, divididos em duas partes 10 bilhões diretamente para enfrentamento da Covid e 50 bilhões de recursos livres. Dos 10 bilhões para Covid, sete para Estados e três para Municípios; dos 50 bilhões, 30 bilhões para Estados e 20 bilhões para Municípios. Da parcela municipal dos 3 bilhões, a distribuição é por população, o que dá, aproximadamente, 175 milhões de reais, que entra nesse 1 bi, 370 milhões. E da parcela livre, primeiro tem a distribuição para os Estados, que leva em consideração população e taxa da incidência da Covid. A partir daí, se definiu um valor fixo e imutável para cada Estado. A parcela do Município é a proporção correspondente da população que o Município tem dentro daquele Estado. Então, dessa forma, mais 1 bi, 195 milhões mais 175 milhões chegam ao 1 bi, 370 milhões do auxílio financeiro, a maior parte disso é livre, e 175 milhões são destinados ao enfrentamento da pandemia na área da saúde.

Se o Senado nos prejudicou bastante em relação ao que foi aprovado na Câmara com relação ao auxílio, ele melhorou, sobremaneira, o texto que foi aprovado na Câmara para a suspensão

do pagamento da dívida com a União.

O texto aprovado na Câmara não dava segurança alguma de usar a suspensão do pagamento da dívida com a União, embora o próprio Governo Federal anunciasse isso como uma medida importante para ajudar no financiamento. Isso no Senado foi melhorado e, se sancionado pelo Presidente, teremos não só aquilo que já foi suspenso em abril, mas de maio em diante até o final do ano, a suspensão do pagamento da dívida.

Esse saldo suspenso vai ser reincorporado ao fluxo de pagamentos a partir de 2022. Em 2021, segue como previsto e 2022 em diante, as parcelas serão acrescidas em função dos pagamentos suspensos. Essas são as balizas que foram estabelecidas no PLP aprovado no Senado. Dá para a gente 2 bi, 304 milhões de alívio. É um alívio com dívida, claro. Não é diferente da parte de baixo que é 1 bi, 370 que é uma transferência financeira, um recurso não reembolsável, a parcela é de 1 bi e 300 vai incorporada ao saldo devedor da nossa dívida com a União.

Por fim, as transferências direto do orçamento da União e do orçamento do Estado: 278 milhões são previstos. Isso também é atualizado a todo momento, nas discussões que nós temos tanto com o Congresso quanto com o próprio Executivo, principalmente, no Ministério da Saúde. Aqui, é um função de novos leitos habilitados no sistema de saúde, o valor de 1 mil e 600 reais, majorado para 1 mil e 600 reais para valor de um leito em UTI para recebimento do SUS, a transferência per capita adicional de 2 reais por habitante também ajudou a financiar parte das transferências da União, enfim, uma série de despesas que somam 278 milhões, e Emendas Parlamentares de Bancada, de Deputados Federais no orçamento da União, também nos ajudam e somam esse valor total de previsão de 278 milhões.

O Estado está transferindo para nós, já houve uma boa parte disso, 135 milhões, sendo 50 milhões para ajudar no financiamento da equipagem dos hospitais de campanha e 60 milhões para convênios nos Hospitais de Parelheiros e Brasilândia, para ajudar nos custeio e no atendimento à população desses dois hospitais E a diferença, por meio de repasse do próprio SUS, fundo a fundo.

Ou seja, 11 bi de déficit, 9 bi e 100, praticamente, de medidas que vão ajudar a Prefeitura a financiar, sobram 2 bilhões de reais, *grosso modo*. A estratégia para esses 2 bilhões de reais não pode

ser outra se não o contingenciamento das despesas, e nós já temos um valor até maior do que isso contingenciado, mas estamos fazendo a administração da liberação desses contingenciamentos para equacionar o déficit orçamentário que vai ser vivido esse ano.

Por isso, o zelo permanente nas medidas de economia, de austeridade, na aplicação dos recursos, para não termos que cortar aquilo que é essencial no enfrentamento da pandemia, seja na área da saúde ou na área da assistência.

Presidente, desculpe-me se me alonguei. O tema era bastante denso, especialmente, por conta dessa última parte.

Estou à disposição para dúvidas e esclarecimentos aos Vereadores e, também, àqueles que nos assistem e acompanham esta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Secretário, pela explicação detalhada.

Vamos definir aqui como nós vamos proceder. A gente tem, além dos Vereadores e do Tribunal de Contas, nove cidadãos e cidadãs que se inscreveram para participar da audiência pública.

Então, eu proponho que o representante do Tribunal de Contas faça uma breve fala, comentando. Daí, eu vou intercalando Vereadores e cidadãos e cidadãs, para que a gente possa ouvir todos, e o Secretário responde ao final, porque a gente ainda tem a reunião da Comissão. Então, vamos tentar levar a cabo esta audiência, ouvindo todo mundo.

Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Só uma questão pela ordem, a qual acho importante e que pode contribuir nos questionamentos: esses 2,3 bilhões da suspensão do pagamento da dívida retornam em 2021, é isso, Secretário?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Em 2022, pelo que eu entendi, mas o Secretário pode responder.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Em 2022, ou seja, os valores não pagos serão incorporados ao saldo da dívida para serem amortizados a partir de 2022 até o período final que é em 2030. Então, vai ser diluído entre 2022 a 2030. Em 2021, não vai ter, vamos dizer assim, um acréscimo em função da suspensão, o que foi bastante inteligente, porque em 2021 também não vai ser um ano

fácil.

O SR. RICARDO NUNES – Só para entendimento, o 1,3 bilhões de auxílio financeiro é a fundo perdido?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – A fundo perdido, exatamente, 175 voltados exclusivamente para a saúde, e os outros, livres. Tem um texto, que menciona preferencialmente nas medidas de enfrentamento, mas nós entendemos que cobrir o déficit orçamentário que a gente está observando é decorrente da forma de financiar os efeitos da crise provocada pela pandemia.

O SR. RICARDO NUNES – Ok, nós temos uma atividade que é recompor esses 2,3 bilhões, porque eles vão ser pagos em um certo momento.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Sim, sim. Ou a suspensão do pagamento de precatórios também, do mesmo jeito. Aqui estamos conseguindo usar nesse momento os instrumentos que estão à nossa disposição para nos financiarmos. Ainda que não seja com dívida nova, porque o processo é muito moroso e tem a restrição eleitoral desse ano, que é um ano eleitoral, mas no pagamento das nossas dívidas, suspende para refinarciar isso ali na frente. Essa é a possibilidade.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador. Então, vamos ao encaminhamento. Queria, antes, registrar a presença do Vereador Rodrigo Goulart, da Vereadora Adriana Ramalho e do Vereador Isac Felix, que não mencionei no início, além dos Vereadores mencionados anteriormente Ricardo Nunes e Soninha Francine.

Thulyo, você pode usar três minutos, vamos tentar trabalhar com três minutos para que possamos ouvir todos. Então, Thulyo, do Tribunal de Contas, para os seus comentários.

O SR. MARCOS THULYO TAVARES – Bom dia a todos. O resultado fiscal no primeiro bimestre foi muito forte, devido ao excesso de arrecadação e também à entrada extraordinária da seção onerosa da folha de pagamento, num montante de 930 milhões.

Já em relação ao segundo bimestre, ainda não saíram os números oficiais. Porém, em levantamento preliminar, até março os números vinham relativamente bem, inclusive no lado das

receitas de capital, com a entrada de 385 milhões de recursos provenientes de novas operações de crédito. Mas, entretanto, por conta da pandemia, em abril já se nota uma queda relevante, tanto do lado da arrecadação, como também do lado das despesas.

Provavelmente, o terceiro bimestre será ainda mais desafiador, quando os efeitos da crise serão sentidos plenamente. Em que pese tudo isso, com a declaração do estado de calamidade pública, em 20 de março, no Município de São Paulo, por força do art. 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal, encontram-se dispensados o cumprimento das metas de resultados fiscais e a limitação de empenho estabelecido no art. 9º da LRF.

Em função dos prováveis impactos fiscais e financeiros esperados para os próximos meses, o Tribunal de Contas, iniciará ainda nesse primeiro semestre, o acompanhamento da gestão financeira e orçamentária do Município para avaliar os impactos fiscais da pandemia. Os resultados dessa auditoria serão trazidos em futuras audiências desta comissão.

Por fim, é importante também consignar que a Prefeitura entrou nessa crise com uma posição de caixa muito forte, 18 bilhões de reais, ainda no final de abril, o que corresponde a 7 bi a mais do que abril do ano passado. Além de uma relação dívida consolidada líquida e receita consolidada líquida, a DCL e RCL, com muita folga, o que irá possibilitar que a Prefeitura navegue melhor do que outros entes federativos por este momento tão delicado, pelo qual todos estão passando.

Com isso devolvo a palavra ao Presidente para o prosseguimento da audiência. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Thulyo. Temos dez inscritos, vou ler a inscrição dos dez, até para as pessoas irem se preparando e vou intercalar com os Vereadores. O primeiro inscrito é Marcos Vinícius; o segundo é Wesley Florêncio; o terceiro é Benício Alves; a quarta, Elvira Maria; quinto, Mateus Souza; sexto, Luciano Azevedo; sétimo, Carolina Riego; oitavo, Claudício Rocha; nono, Ricardo Lovaglio; e décimo, Antônio Matias. São os dez inscritos.

Eu chamo Marcos Vinícius para fazer uso da palavra por três minutos e depois um Vereador que queira se inscrever. Ricardo Nunes inscrito. Marcos Vinícius, nossa assessoria pode colocá-lo para fazer sua questão?

A SRA. MÁRCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI – Vereador, ele não está na sala.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Então, Wesley Florêncio.

A SRA. MÁRCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Quem está na sala, Márcia?

A SRA. MÁRCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI – Só o Luciano.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Então, vamos ao Luciano Azevedo.

O SR. LUCIANO AZEVEDO – Bom dia, Srs. Vereadores, TCM, Secretário. Meu nome é Luciano, eu sou Diretor de Representação dos Empregados da Prodam e, acompanhando a apresentação do Secretário da Fazenda, nos vêm à cabeça com mais ênfase ainda a nossa preocupação com respeito a um fato que tem ocorrido na nossa empresa.

A nossa empresa está passando por um processo de mudança. Mudança física mesmo. Uma mudança física que se iniciou, na verdade, o processo de contratação, no final de novembro do ano passado. Então, para aqueles que não sabem, a Prodam sofreu com a mudança de seis presidentes durante essa gestão. No último ano tivemos quatro presidentes. Então, esse processo de mudanças se iniciou com um presidente, passou para outro, para outro e já estamos no quarto presidente, que está tratando disso.

Nesse interim, veio a pandemia. Com esse processo de mudança temos a perspectiva de aplicação de recursos públicos na faixa de 30 milhões de reais, ao longo de 2020. Esses recursos não estão disponíveis, diga-se de passagem, para usos simples e imediato dentro do caixa da empresa. Há necessidade de planejamento. Pelo que o Secretário coloca aqui para a gente com bastante ênfase há uma perspectiva de queda de arrecadação na casa de 14%. Mesmo com as medidas de financiamento que estão sendo propostas, que vão num total de 9 bilhões, percebemos que há 2 bilhões de disparidade em relação à necessidade das despesas que são programadas.

Caso os senhores não saibam, a Prodam tem hoje débitos de exercícios anteriores a receber na faixa de 80 milhões de reais. Certamente, para a aplicação dos recursos públicos, que são escassos, a prioridade é o coronavírus. Nosso entendimento é que, durante esse processo de pandemia, desse processo de crise, onde os recursos públicos são escassos e devem ser aplicados na saúde, haveria necessidade de se revisar esse processo, que fosse postergado ou senão até

cancelado. A gente percebe que agora precisamos ser inteligentes na aplicação dos recursos públicos.

Então, o que peço aos Srs. Vereadores e peço também para os representantes do TCM, mesmo para o Secretário, para que possam dar uma resposta a isso, que possam realmente estar preocupados com isso junto conosco.

Além disso, é importante também ressaltar que a administração anterior da Prodam, cujo hoje o Presidente é Secretário-Adjunto de SMIT, disse que haveria uma economia com essa mudança da unidade da Prodam da Barra Funda para a Líbero Badaró, na casa de 39 milhões de reais. Revisados esses valores, a gente percebe que essa economia ao longo de dez longos anos vai ser de no máximo 12 milhões de reais.

Com um investimento que a gente teria por fazer de 30 milhões de reais, imediato, neste ano, com transferência de data center, transferência de maquinário, com adaptação das instalações elétricas, toda a adaptação da rede lógica da empresa, teríamos, então, uma despesa de 30 milhões, o que dariam 18 milhões de déficit nesse processo de mudança. O *payback* nosso não fecha. Então, não há economia nesse processo de mudança. Não há vantajosidade de utilização dos recursos públicos.

Então, diante do exposto, peço a manifestação dos nobres Vereadores, das Vereadoras presentes, e também do Secretário da Fazenda, de maneira até a termos a garantia de manutenção dos serviços, que são cruciais dentro do processo de arrecadação hoje da Prodam, diante desse déficit que se aproxima, se prenuncia e que deve ocorrer ainda nesse ano.

Provavelmente a gente projeta também uma queda de receita da Prodam de cerca de 15% para o segundo semestre. Com esses 15%, a Prodam fecha no déficit, fazendo essa mudança, com cerca de 24 milhões negativos no seu caixa. Como entrar numa nova gestão com 24 milhões negativos em caixa?

Então, é essa a colocação que eu gostaria de fazer para os Srs. Vereadores, até tendo como preocupação, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Muito obrigado, Luciano.

Com a palavra o Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente e todos os participantes, muito bom dia. Já falei aqui,

mas para quem entrou depois, os cumprimentos.

Aproveitando a fala do representante da Prodam, esse é um debate da Câmara antigo, porque o valor do aluguel de lá, quando eu levantei, era de 430 mil reais por mês. Parece-me que houve uma falta de ação com relação ao período para se promover a mudança e, se não me engano, o aluguel começa a ser pago agora esse mês ainda e sequer administrou o processo. Então, acho que é um tema importante para se falar. Só para dizer a quem estiver nos assistindo, a Câmara tem acompanhado esse processo há bastante tempo.

A audiência pública é sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Queria agradecer a forma pela qual o Secretário fez sua apresentação, bastante didática e transparente, com os números que convergem com o que a nossa comissão tem. Só que me deixa muito preocupado essa questão da suspensão do pagamento da dívida da União dos 2,3 bilhões. A gente vai ter de pagar isso em certo momento. A gente é a cidade de São Paulo e me parece que faltou alguma alternativa, colocar o déficit de 11 bilhões e as fontes de financiamento para isso de 9 bilhões, que é uma fonte que teremos de pagar a grande parte, que é a parte maior. Quanto aos 2,3 bilhões, é de suma importância que possamos trazer para a população uma proposta com relação a isso.

E por que eu falo isso? A Comissão de Finanças fez um estudo bastante aprofundado de trazer esses recursos, sem aumentar impostos, que seria a suspensão temporária dos benefícios fiscais das instituições financeiras. Já realizamos uma audiência pública e não podemos ter - não sei por qual motivo - a presença do Secretário, que sempre é muito bem-vindo na nossa Comissão. Mas seria muito importante que participássemos dessa audiência pública com um horizonte um pouco mais claro, mais objetivo com relação à questão da responsabilidade fiscal. Ainda mais agora que é ano de eleição e a partir de 1º de janeiro, do ano que vem, teremos um novo Governo, que já vai estar entrando com uma conta a pagar de 2,3 bilhões, afóra à questão da queda da arrecadação, que naturalmente vai demorar um tempo para se reestabelecer.

Ainda bem que todo esse processo que iniciamos referente à pandemia, como bem falou o representante do Tribunal de Contas, encontrou o caixa da Prefeitura com um pouco de fôlego, e muito pelo trabalho do Secretário Philippe Duchateau, mas muito aquém das necessidades.

Então, para não me estender demais – se possível, depois volto, Presidente, se houver oportunidade -, neste momento, o que me deixa muito preocupado é que não dá para deixar essa conta para o próximo Governo pagar, sem ter um horizonte. Queria então objetivamente saber do Secretário qual é a posição da Secretaria e, eventualmente, do Tribunal de Contas com relação à proposta da Comissão de Finanças de trazer esses recursos, que serão na casa de 1 bilhão este ano e 2 bilhões, ano que vem, para poder superar a questão financeira da Cidade.

Era essa a minha participação inicial.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Ricardo Nunes. A próxima inscrita é a Sra. Carolina Riego Lavorente. (Pausa) Está na sala, Márcia?

A SRA. MÁRCIA HOSI – Vereador, ela estava. Não sei se teve algum problema de conexão, e ela saiu.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Então, Claudicio Rocha Pereira.

A SRA. MÁRCIA HOSI – Também não está.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Então, Ricardo Lovaglio.

A SRA. MÁRCIA HOSI – Ele também estava presente, recentemente, saiu.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Então, Antonio Matias.

A SRA. MÁRCIA HOSI – Ele não está. (Pausa) Vereador, me parece que Jonathan Rocha, parece que está querendo se inscrever, pelo que estamos vendo no vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Está inscrito? (Pausa) Então, está presente Antônio Matias com a palavra por três minutos, por favor.

O SR. ANTÔNIO MATIAS – Bom dia, Presidente Donato, satisfação falar com você, com todos os Vereadores presentes nesta audiência tão importante para o nosso Município, tão importante para nós, munícipes de São Paulo, e também para os nossos setores que estão desassistidos, neste exato momento, por falta de orçamento. São os taxistas, os motoristas escolares, os motoristas de aplicativos, nós todos ficamos desassistidos nessa pandemia do coronavírus.

A gente está solicitando ao Prefeito, ao Philippe, Secretário da Fazenda, se é possível incluir

no Orçamento uma linha de crédito, ao cabo dessa pandemia, para ajudar as categorias que estão desassistidas. São categorias tão importantes, que participam do Orçamento com contribuição na arrecadação, com o giro de capital, que é colocado no dia a dia da nossa Cidade. Nós não podemos esquecer dessas categorias.

Também dar a nossa opinião, como representante de classe, somos representantes dos taxistas, que precisa abrir o comércio, precisamos abrir o retorno ao trabalho para ajudar essas famílias. Eu vi aí que a receita está com déficit de 11 bilhões, e para a gente se recuperar é preciso abrir imediatamente alguns postos de trabalho, que vão gerar renda, vão gerar ética em suas famílias porque hoje as mães e pais de família estão preocupados com a falta de alimento em suas casas, com a falta do retorno ao trabalho, com a perda do emprego, perda da oportunidade de trabalho. É isso, Vereador Donato, que a gente quer, que a gente solicita a todos vocês - nossos amigos Vereadores, que sempre estão cuidando da nossa Cidade, e o Philippe também, que é um excelente Secretário - em meu nome, em nome de todos os taxistas, dos motoristas, dos comerciantes de pequeno porte, que estão falidos. Estamos desde o dia 16 de março parados, até hoje, dia 27, são 71 dias. O Município de São Paulo não olhou para nós, nem teve um olhar diferente. Nós precisamos agora ser incluídos nesse Orçamento para ajudar essas famílias. É importante ajudar nem que seja com o retorno ao trabalho. O que a gente precisa é de mudança urgente, se não vai morrer muita gente de fome, Donato.

Presidente, gostaria de reforçar e agradecer a oportunidade que o senhor está nos dando de participar, de colocar a nossa proposta, a nossa reivindicação, pedindo que o Philippe atenda o nosso pedido e coloque no Orçamento uma linha de crédito no retorno a essa pandemia, para ajudar essas famílias, ajudar esses profissionais, ajudar os comerciantes. Todos estão parados porque somos nós da economia informal, que hoje estamos desassistidos, que geramos um PIB maior do que esses 11 bilhões. Eu citei aqui para o senhor e para o Philippe, que está fazendo as contas, que a gente vai conseguir resgatar esse déficit em três meses. Não podemos deixar as famílias brasileiras do jeito que estão.

Eu confio no Sr. Donato, meu amigo, confio em todos os Vereadores, no Ricardinho Nunes, no George Hato também presente, em todos, para retomar o mercado dando oportunidade de trabalho

aos brasileiros e aos nossos paulistanos. Não dá mais para a gente ficar parado, não dá mais para as famílias ficarem em casa passando aperto, passando necessidade.

Eu moro lá no fundão da Sul, o que você ouve das pessoas reclamado é que não têm como ganhar o pão, ir na padaria porque a loja que ele trabalha está fechada, a padaria está atendendo e tem horário específico, não pode atender todos os munícipes, os supermercados estão abertos, mas não têm condição, as farmácias tem horário de abrir e de fechar.

Então, a gente precisa abrir esse mercado, precisa abrir urgente para dar retorno à Economia, para dar retorno ao PIB, ter no Orçamento para que a Prefeitura e os Srs. Vereadores possam executar todos os projetos e nos ajudar, munícipes da cidade de São Paulo.

Muito obrigado, Donato; obrigado a todos os Vereadores; obrigado a todos que estão nos assistindo. Philippe, nos ajude com uma linha de crédito no Orçamento, que nós vamos recuperar a Economia junto com vocês.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Antônio Matias, é o Ceará. Obrigado, Ceará. Com a palavra a Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigado, Presidente, Vereadores, convidados. Como o Vereador Ricardo Nunes já comentou, a Comissão de Finanças elaborou uma proposta, e o Presidente Eduardo Tuma é também signatário. É um projeto de lei que revoga temporariamente o desconto, vamos dizer assim, do ISS para as instituições financeiras. Tivemos audiência pública, com os representantes das instituições, associações de instituições financeiras, e eles observaram que a redução do ISS é importante para que as empresas continuem na Cidade. É fato, não é à toa que se concede esse desconto, uma alíquota menor de ISS. Mas também observei que é uma revogação temporária, a redução da alíquota é temporária, não acredito que justificaria mudança dessas instituições para outros lugares, mas essa é só a minha opinião.

Agora, o que as instituições alegam é que o ônus não seria delas, que o ônus seria dos clientes, dos prestadores de serviços e, por extensão, da sociedade de modo geral. Eu gostaria então de saber a opinião do Secretário em relação a isso. O que eles sugerem, o que eles afirmam é que

seria pior para a Cidade porque, lá na ponta, aumentariam os preços, enfim. E eu gostaria de ter a sua avaliação, a sua opinião sobre isso.

Outra coisa, eu até estava elaborando um requerimento para aprovar na Comissão, mas não sei se é necessário. Seria muito interessante a gente ter um apanhado geral, que todas as medidas que foram tomadas até aqui, pelo Município, no sentido de aliviar a carga sobre os cidadãos quanto a taxas, impostos, tarifas, multas. Seria a reunião disso tudo que foi aprovado - estabelecido por decreto, por portaria ou outro tipo de norma - para termos um panorama.

Em relação a isso, como a senhora afirmou, a gente já tem uma inadimplência muito grande de ISS e de IPTU, como era de se imaginar. Se não me engano, 50% de inadimplência de IPTU. Não seria mais indicado aprovar também uma postergação, uma carência no pagamento do IPTU, em vez de arcar com o ônus da inadimplência, que tem outro tipo de impacto, ao longo do tempo?

É isso, Secretário. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereadora. Tem a palavra Rodrigo Goulart.

O SR. RODRIGO GOULART – Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar o Secretário e todos que nos assistem nesta audiência pública.

Sr. Presidente, acho que vou um pouco na linha do que a Vereadora Soninha falou sobre tributos. Nós temos o boletim do TCM, e um dos documentos que eu estudei foi o que trata sobre a Covid. Dentro desse estudo, desse boletim, eles citam a pesquisa do Insper que, dentre as medidas econômicas de enfrentamento adotadas por 43 países, ou seja, 50% desses países pesquisados, a principal medida é o diferimento ou adiamento dos tributos, seguido também de redução da carga tributária.

O Secretário bem disse da questão do ISS, e nós sabemos das dificuldades que o comércio, principalmente os prestadores de serviços, enfrentam diante dessa crise.

Então gostaria de perguntar ao Secretário, que nos explique se há algum tipo de resistência ou alguma outra explicação por parte da Prefeitura, em promover a redução dos tributos vigentes. E também se há algum tipo de estudo econômico-financeiro de comprovação de que essa redução de

tributos, ou postergação, se não é uma boa política pública para ser adotada pelo Município.

Inclusive, quero dar um exemplo quanto à questão dos tributos, e se o Secretário tem uma resposta para isso. Eu e a Vereadora Soninha participamos da Comissão de Turismo, Lazer e Gastronomia, e sabemos que os grandes setores afetados têm sido o de bares e de restaurantes. Muitos deles pagam a outorga pelo uso de mesas e cadeiras nas calçadas, e esse TPU é uma taxa anual. Como é que vai ser? Já foi pensado algum tipo de compensação para os meses que estão fechados? Nós sabemos que temos um ano fiscal. Como que seria feita uma possível compensação nesse caso?

São os meus dois questionamentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Rodrigo Goulart.

Eu quero fazer três perguntas, Secretário. Verifiquei que o investimento do primeiro quadrimestre foi por volta de 500 milhões. No Orçamento, salvo engano, tinha uma previsão de 7 bilhões de investimento. Possivelmente, mesmo que se acelere muito o ritmo de execução nos dois quadrimestres posteriores, será difícil termos um investimento de 2,5 bilhões, 3 bilhões de reais. Então há uma folga de 4 bilhões nos investimentos. Isso sendo otimista em relação ao ritmo de execução dos investimentos.

É evidente, como o senhor mencionou no início, que as previsões podem piorar, mas nós já temos hoje um quadro mais robusto com os meses de abril, e maio praticamente inteiro. Portanto, existindo essa defasagem no investimento, imagino que não tenha uma pressão tão grande sobre o custeio.

Não tendo essa pressão grande sobre o custeio, a Câmara aprovou a prorrogação dos concursos públicos, algumas áreas precisam mesmo de profissionais. Queria saber se tem alguma previsão em relação aos concursos públicos. Também de que maneira a decisão do Congresso Nacional que se anuncia um veto do Presidente, na questão do aumento da folha e das incorporações, como isso impacta o orçamento deste ano e, eventualmente, do ano que vem, ainda que esta seja uma questão para a semana que vem na LDO.

Por último, nós aprovamos a possibilidade de utilização dos recursos do Cepac, desde que

consultada a CVM. Existe algum procedimento com relação a essa consulta à CVM como mais uma carta na manga se for necessário?

Mas antes de passar a palavra para o senhor, eu preciso suspender esta audiência pública, abrir oficialmente a reunião extraordinária virtual, suspendê-la e voltar em seguida, para nós cumprirmos o prazo regimental.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Antonio Donato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Reaberta a audiência pública.

Não havendo nenhum inscrito, passemos para a resposta do Secretário Philippe Duchateau.

(Pausa)

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Primeiro, sobre as indagações do representante dos funcionários da Prodam sobre a mudança, sobre o *payback* dessa mudança, o déficit da Prodam para o ano, evidentemente não tenho aqui comigo todos os números e a estratégia empresarial da empresa para responder, mas adianto que vou passar a preocupação do Sr. Luciano Azevedo, representante dos funcionários, para os gestores de lá.

Quero dizer que tanto a Prodam, como qualquer outra empresa do Município, é constantemente monitorada com relação à sua situação de fluxo de caixa e quanto ao pagamento. Grosso modo, nós não temos, dentro dos 11 bilhões de reais de previsões orçamentárias, um grande déficit de cobrir as despesas de pessoal de caixa com cada uma delas.

Nós avaliamos sempre as possibilidades, o que tem em caixa, o que está previsto de receita e esse déficit de 25 bilhões não está momentaneamente no nosso radar. Mas, como eu disse, são fluxos de caixas constantemente monitorados e acompanhados. Vamos ficar atentos a isso para eventualmente, se for necessário, fazer um aporte de capital na empresa para que não tenhamos nenhum risco de virar nesse último ano da Administração um déficit financeiro nas empresas.

Eu queria falar sobre o projeto de lei das instituições financeiras, entrar nas considerações do Vereador Ricardo Nunes e parte das considerações da Vereadora Soninha.

Esse é um tema que, de fato, para nós é bastante sensível. Estamos estudando com muito cuidado porque há o risco de a medida ser contraproducente.

Percebemos, por conta da Lei Complementar 157, aprovada no âmbito da União, o quanto a instituição de uma alíquota mínima efetiva de 2 fez com que o setor se movimentasse entre os municípios - as operadoras de *leasing*, as de cartões de crédito.

A partir de então, mesmo nos anos 2018 e 2019, nós já começamos a perceber a volta de muitas empresas, ou, pelo menos, a migração de empresas que estavam no entorno da cidade de São Paulo para São Paulo, porque a vantagem competitiva que não é muito, dava um benefício fiscal que elevava a alíquota a 1, a 1,5, uma margem bem estreita, já fez com que essas empresas voltassem para cá. Portanto, temos uma evidência empírica da mobilidade desse setor.

Na CPI da Sonegação Fiscal ficou muito claro como o arranjo do processo de tomada de decisão, os sistemas, etc., são facilmente adaptáveis para deslocar a prestação de serviços de um município para o outro. Essa é uma preocupação muito grande.

A segunda preocupação, entrando nas considerações da Vereadora Soninha que relatou os representantes do setor, é verdade que num mercado muito competitivo majoração de tributos não tem como ser absorvida pelos empresários. É repassada para o contribuinte.

Quanto mais competitivo for o mercado – estou falando especialmente das credenciadoras, o que conhecemos comumente como as maquininhas, é um mercado muito competitivo. Percebemos que há muitos *players* no mercado com estratégias agressivas de competição. A teoria econômica leva a esse cenário, quanto mais competitivo, quanto maior a tributação menos ela é internalizada nas margens de cada uma das empresas e mais ela é repassada ao consumidor.

É verdade sim que a majoração de tributos pode levar ao aumento do custo para o consumidor, mas não tem sido essa a estratégia que vimos adotando nem antes, nem agora neste momento de enfrentamento da pandemia.

Mas o mercado é tão competitivo, tão competitivo, que para não repassar para o consumidor é muito mais provável de que haja saída. Das duas, uma. É claro que estamos falando de setores muito variados.

Nós recebemos o projeto de lei, vimos que ele trabalha em diversos segmentos da instituição financeira, desde a B3, a Bolsa, até as credenciadoras, mercado de *leasing*, dentre outras variáveis.

Estou falando especificamente agora dessa parte onde há uma competição muito agressiva. Portanto, onde há uma competição muito agressiva é muito provável que, das duas, uma: ou isso seja absorvido no custo dos consumidores nos serviços, ou essas empresas acabem saindo de São Paulo e o efeito da arrecadação ser negativo ao invés de positivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Secretário, só para dialogar com o senhor sobre isso. Valeria a pena a transferência mesmo sendo num prazo limitado?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Eu estou falando aqui de riscos, de possibilidades. Nós sabemos que quanto mais limitado for o prazo, menores as chances de isso acontecer.

Eu quero dar o relato de que, a partir da vigência da Lei Complementar 157, não demorou muito tempo para as empresas, de fato, virem para cá e se instalarem aqui. Muito provavelmente porque a adaptação necessária para essa mudança, de fato, de prestação de serviço, era uma adaptação muito fácil de fazer. Do mesmo jeito que foi fácil vir, será fácil sair. Só esse cuidado.

Volto a dizer, ainda que não saiam, no mercado competitivo a teoria econômica demonstra que dificilmente é absorvido nas margens das empresas, mas sim repassado aos consumidores.

Veja, nós estamos ultimando os nossos esforços...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Secretário, num mercado competitivo seria o contrário. A empresa teria de perder margem.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Não. No mercado competitivo, eles operam no limite da margem necessária para ficar ou sair do negócio. Quando você tem um aumento de carga de tributação sobre a prestação de serviço no setor como um todo, ele não tem como absorver, porque eles operam no limite da possibilidade de estar ou não no negócio. Um mercado competitivo se caracteriza por isso e a atuação naquele segmento é a atuação no limite da remuneração necessária para se manter no negócio. Com uma remuneração um pouquinho menor do que isso há a saída de empresas desse mercado. Quando se opera no mercado concorrencial, é isso o que acontece. Então, é mais difícil. É

difícil absorver.

Porém, o que eu estou dizendo, aqui, é sobre uma parcela do conjunto de segmentos que estão ali, influenciados por aquilo. Nós estamos ultimando os nossos esforços, aqui, para fazer uma resposta bem fundamentada à Câmara, que nos solicitou a manifestação da Fazenda, formalmente. Aqui, devemos responder isso e contribuir com o debate.

Outro ponto para o qual quero chamar a atenção é o seguinte: é discutível se nós estamos fazendo uma revogação dos benefícios ou uma majoração da alíquota, mas, apesar dessa questão semântica, seja de um lado, seja de outro, o princípio da anterioridade deve ser respeitado. A jurisprudência nos tribunais tem confirmado cada vez mais esse entendimento, mesmo quanto à revogação de um benefício. Volto a dizer: é discutível se o que estamos falando é revogação de benefício, e não majoração da alíquota, mas, mesmo sendo revogação de benefício, a jurisprudência, hoje, é de que é preciso respeitar a anterioridade.

Ora, se é possível respeitar a anterioridade, o que eu queria passar para os senhores é que podemos fazer esse debate com mais calma. Uma sanção, agora, no mês de maio, vai ter exatamente o mesmo efeito de uma sanção até o final de setembro, porque há a noventena e entra em vigência a partir de 1º de janeiro. Não há possibilidade, como vimos no projeto de lei, de os efeitos financeiros acontecerem já neste ano de 2020. Qualquer majoração de alíquota – ou que seja revogação de benefício – vai ter seus efeitos para 2021, apenas. Uma sanção agora, volto a dizer, tem o mesmo efeito de uma sanção em setembro. É por isso que a minha sugestão para os senhores, evidentemente, é que recebam as nossas contribuições, as nossas análises sobre o PL, e aprofundem o debate, porque o tempo joga a nosso favor para avaliar uma proposta sólida e segura para o Município.

Ainda sobre as considerações do Vereador Ricardo Nunes, eu queria dizer que a suspensão do pagamento da dívida, que pode chegar a dois bilhões e 300, vai ser reincorporada ao saldo, para ser amortizada de 2022 a 2030. É uma diluição em oito anos do efeito da suspensão do pagamento, atualizado pelos juros de mora, o que é basicamente a Selic. Então, a próxima gestão vai pegar três oitavos do impacto desses dois bilhões e 300, atualizados. É algo razoavelmente administrado, ainda mais a partir de 2022, até quando se espera – é claro, apesar de estarmos operando em um cenário de

incerteza – que a retomada da atividade tenha acontecido de forma mais plena. Então, a suspensão do pagamento da dívida não tem impacto de difícil administração financeira para a próxima gestão. Essa é a minha opinião sobre isso.

Ainda sobre a Vereadora Soninha Francine, emendando, também, nas considerações do municípe Antônio Matias, o que está dentro das possibilidades da Prefeitura? Os senhores perceberam que nós não temos, aqui, possibilidades muito amplas de fazer remissão de tributos a valores expressivos ou mesmo diferimento que leve a arrecadação desses tributos diferidos para 2021 ou, quiçá, 2022, mas, dentro das possibilidades que a Prefeitura tem, o que é que nós temos feito até o momento?

Queria citar, primeiramente, duas coisas: aquilo que a União promoveu e, depois, estados e municípios acompanharam, que é o diferimento do recolhimento do ISS e do ICMS do Simples Nacional. Para os MEIs houve esse diferimento para 180 dias dos valores a recolher em abril, maio e junho, que foram postergados por seis meses, e para as demais empresas do Simples Nacional os recolhimentos previstos de abril, maio e junho foram diferidos para três meses. Então, abril, maio e junho foram para julho, agosto e setembro. Essa foi a primeira medida de diferimento de tributos, especialmente para os micro e pequenos empresários.

Além disso, a Prefeitura vem suspendendo os seus instrumentos de cobrança – vou chamar assim, de forma geral. Não inscreve no Cadin. Há a suspensão da inscrição no Cadin. Há a suspensão das cobranças judiciais e dos protestos dos devedores. Há a prorrogação das certidões negativas de débito. Sabemos o quanto isso é importante para aqueles que precisam buscar os financiamentos. Estamos vendo o programa federal e, cada vez mais, eles estão trabalhando para, de fato, isso chegar aos pequenos empresários que precisam do crédito. Então, a suspensão das cobranças, dos ajuizamentos, do Cadin, dos protestos e a prorrogação das certidões negativas de débito ou das certidões positivas com efeito negativo, que têm o mesmo efeito, também estão sendo feitas. Sabemos que, neste momento de restrição às atividades econômicas, aliviar esses instrumentos é importante para que os pequenos empresários consigam acesso a financiamentos ou não tenham todos os órgãos de execução judicial no seu encaixo, para cobrar os valores devidos nesse período.

Continuamos estudando. Aí, entrando um pouco, nas considerações do Vereador Rodrigo Goulart, sim, o pagamento de TPU anual por usufruto econômico praticamente não existe – ou seja, não tem valor algum o pagamento do uso, da ocupação do espaço urbano, porque sequer há atividade de atendimento a bares, restaurantes e outras atividades que pagam pelo uso do equipamento urbano para exercer as suas atividades. Consideramos, sim, que a vigência desses Termos de Permissão de Uso seja prorrogada pelo período que durarem as restrições da pandemia. Nós estamos aqui, trabalhando para mapear todo esse inventário de Termos de Permissão de Uso que foram afetados. Nem todos são afetados, mas alguns são afetados pelas restrições de atividade econômica e, nesse caso, estamos estudando o melhor instrumento jurídico para prorrogar a vigência e o prazo, porque as atividades foram suspensas. Isso não nos custa. Não nos afeta sensivelmente. Entendemos que é uma resposta importante. É uma ajuda importante, que pode ser viabilizada sem um custo muito alto.

Continuando, então, nas considerações do Vereador Rodrigo Goulart, citou o estudo de vários países, sugerindo diferimento ou adiamento da carga tributária, mas, evidentemente, qual é o problema para estados e, especialmente, para as prefeituras? As prefeituras não têm a capacidade de se financiar. A experiência de outros países mostra que a forma de financiar o diferimento do pagamento de tributos é por meio de aumento do endividamento público, com o aumento da dívida. Os Estados e a Prefeitura não podem emitir títulos para se financiar e sabemos que as operações de crédito são voltadas exclusivamente para investimentos. Não servem para financiar a nossa despesa corrente e o processo todo é moroso e trabalhoso – em um ano, ainda, de restrições eleitorais, em que a janela para a assinatura se fecha a partir de junho, se não me engano. Então, nós não temos essa capacidade de financiar.

Não é à toa que quem está fazendo isso é o governo federal, seja no auxílio aos Estados e Municípios, seja nos diferimentos de pagamento de tributos, seja, também, nas medidas de apoio ao crédito, como linhas de crédito e garantias para que o sistema financeiro possa assumir os riscos desses créditos, porque o governo federal tem, ali, a capacidade de emitir títulos, rolar essa dívida e administrá-la com mais folga. No nosso caso, aquilo que podemos fazer nós estamos fazendo, tentando a suspensão do pagamento de precatórios, tentando a suspensão do pagamento da dívida com a

União, nos limites da possibilidade. Aí, essas possibilidades infelizmente sequer cobrem um terço do impacto orçamentário de queda de arrecadação e de despesas adicionais.

Então, é por isso a nossa dificuldade em fazer um diferimento de pagamento de IPTU. Estudamos, aqui, quanto custaria um mês de diferimento de pagamento de IPTU, só das atividades comerciais, e não residenciais: 500 milhões de reais. Ou seja, nós já estamos com uma pressão sobre as despesas de dois bilhões de reais não financiadas e jogar para 2021 um mês de pagamento de IPTU das atividades não residenciais, volto a dizer, são 500 milhões de impacto. Então, é muito alto. É um imposto muito caro. Precisamos lembrar, também, aproveitando o IPTU, que foi citado aqui, que o IPTU é um imposto sobre propriedade. Claro que sabemos que os arranjos comerciais entre o proprietário e o dono do estabelecimento levam a que ele pague o aluguel junto também com o IPTU ou, em alguns casos, o condomínio. Ele faz parte do arranjo do negócio. Mas da mesma forma em que é possível negociar aluguel, condomínio, na relação proprietário e locatário também é possível fazer essa negociação. Tem uma margem de negociação para isso.

O IPTU é um imposto sobre propriedade, não é um imposto sobre estabelecimento. Mas, à parte dessa discussão, o problema maior é esse, um mês de diferimento do tributo, só das atividades não residenciais, custam 500 milhões de reais. Como é que vamos suspender esse pagamento, quando ainda não temos toda a equação para financiar o déficit que é previsto - volto a dizer -, no momento atual, de 11 bilhões.

Por fim, eu acho que ficou para responder as perguntas do Presidente Donato. Como o veto do Presidente pode impactar o nosso orçamento de 2020, 2021, nas despesas de pessoal e a questão da contratação dos concursos públicos prorrogados, vigentes? A grande discussão sobre qual vai ser o veto do Presidente está nisso, pelo que nós temos ouvido, e o que temos lido nos jornais e visto na televisão, é que a discussão sobre a sanção do PLP 39, de 2020, diz exatamente sobre as exceções que foram tratadas ao longo do texto, no que diz respeito à revisão de salários, promoções ou concursos públicos durante o período de até o final 2021. A lei aprovada, a regra geral é: até o final de 2021 ficam cancelados qualquer tipo de promoção, revisão salarial ou majoração de despesas de pessoal pelo ingresso de novos concursos até o final de 2021. Há algumas exceções no texto e a

discussão sobre o veto está exatamente sobre essas discussões.

Então, acho que podemos responder isso, quem sabe, na semana que vem, porque talvez até lá, sai o veto. Mas o que eu posso dizer se de fato vetar como vem sendo anunciado que ele faria de acordo com a recomendação do Ministro Paulo Guedes, se de fato for vetado, o nosso entendimento qual é? Que só ficariam autorizadas as nomeações de concursos públicos para repor as vacâncias a partir da sanção do projeto. Essa é leitura que nós temos do texto. Então suponha que sancione amanhã, então a partir do dia 28, vacâncias ocorridas até o final de 2021 podem ser repostas com base em nomeação de concursos vigentes. Essa é nossa leitura, Presidente Donato. Mas, volto a dizer, vai depender do que sair da sanção do Presidente da República sobre esse projeto, além, evidentemente, de toda a revisão de salários e também as medidas de promoção.

Sobre investimentos. Eu queria dizer o seguinte sobre a perspectiva, será que nós vamos executar todo o investimento? O custeio pode aliviar um pouquinho? Apesar do número de 493, de execução de investimento liquidado, o número de empenho é de 1 bi e 900. A execução de investimento, no começo do ano, ela é muito pouca em função de que a gente está basicamente pagando o restos a pagar e começando os empenhos dali para frente. E ela sobe de forma muito expressiva - a execução, a medição, a liquidação que a gente fala - no segundo semestre.

Então, nós estamos trabalhando, nós temos um orçamento hoje disponível de 4 bi e 300 para investimento. A diferença em relação aos 7 bi e meio do orçamento são justamente os contingenciamentos que nós estamos mantendo em função do equacionamento do déficit orçamentário. Nós temos um empenho realizado até agora, até o final de abril, de 1 bi e 900. Estamos trabalhando para que possamos executar na capacidade máxima de investimentos, que por sinal, volto a dizer, os estudos econômicos sugerem que das políticas fiscais que você tem à disposição, aquela que dá mais impacto na demanda agregada, que responde melhor a um quadro como o nosso de retração da atividade econômica são justamente os investimentos. Por dois motivos: primeiro porque é demanda agregada direto na veia e porque os investimentos aumentam a produtividade da economia no período à frente: ruas melhor pavimentadas, é menos buraco, é menos acidentes, é menos manutenção de veículos; drenagem adequada, é melhor funcionamento das atividades econômicas, é valorização das

propriedades que foram beneficiadas pela redução das manchas, enfim, investimentos habitacionais, sabemos dos impactos indiretos relacionados a isso.

Todo investimento, o investimento em si, economicamente, é a melhor forma de reagir a uma depressão econômica. Os multiplicadores sobre a demanda agregada são muito maiores do que o pagamento de benefícios, do que pagamento de transferências ou até mesmo do que renúncia fiscal. Há estudos na nossa literatura que falam sobre isso.

Então, estamos - como eu disse na nossa audiência anterior - buscando o máximo possível financiar para manter o nível de gastos no máximo possível, especialmente os investimentos todos que estavam ali previstos, e a mesma coisa para 2021. Ou seja, apesar da 493 parecer ser um número baixo, *vis-à-vis* o total do investimento previsto no orçamento, o empenhado já mostra que o sinal não é bem esse, e imaginamos que o ritmo da execução segue firme até o final do ano.

Por fim, o Cepac - eu acho que é o último ponto das considerações que tenho anotado. De fato, a lei previu que nós possamos utilizar os recursos do Cepac acumulados nos anos anteriores, mas ele é aquela cartada na manga mais, vamos dizer assim, essencial por quê? Porque ele é de difícil implementação. O Cepac, vamos lembrar, é um título que os adquirentes receberam com a expectativa de que o setor público fizesse os investimentos na melhoria urbana ali da região para rentabilizar a valorização daquele ativo adquirido. É um título lastreado em uma expectativa das melhorias urbanas decorrentes daquela região financiada pelo próprio Cepac.

Então fazer essa discussão no âmbito da CVM, é uma discussão bastante complicada. Mas é como bem falou o Vereador Donato, eventualmente, numa necessidade de pagar as despesas recorrentes do Município, tenhamos de recorrer a esse instrumento, tanto que a própria lei previu, baseada até na Lei Federal maior, que é o Estatuto das Cidades, que esses recursos, assim como os recursos do Fundurb, se utilizados, precisariam ser devolvidos em um horizonte de prazo não muito longo. Então é a última cartada na manga para, eventualmente, não precisar recorrer à suspensão de pagamentos de servidores, suspensão de pagamento de fornecedores. Essa é a forma como vimos trabalhando, e ao mesmo tempo ele serve também para dar lastro nos investimentos que estavam previstos com a receita deste ano, que a princípio o cenário para lançar esses leilões novos se mostrou

mais complicado, provavelmente o preço não seria tão atrativo quanto numa situação de normalidade.

Então, possíveis frustrações na receita que financiariam os investimentos previstos para este ano estão cobertas com o próprio lastro do Cepac para isso. De certa forma, ele acaba também financiando sim os investimentos que estão previstos na região. E o máximo que pudermos trazer para os investimentos na operação urbana, temos recursos ali dos superávits anteriores para financiar.

Sr. Presidente, acho que esgotei a lista de tudo que anotei, mas se eventualmente, ficou alguma coisa, estou aberto...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Posso tirar uma dúvida sobre o IPTU? Esse 50% de inadimplência, sabe se eles dizem respeito mais ao IPTU de imóveis comerciais ou residenciais?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Aumento de 50%. Não é 50% de inadimplência. Nas parcelas que nós observávamos, nas parcelas mensais, estamos falando de abril, maio, onde a inadimplência era de 15 a 20% em média, ela está aumentando em 50%. E é muito maior nos imóveis comerciais de alto valor, muito maior. Os imóveis não residenciais de alto valor e menor nos imóveis residenciais. Lembrando que o IPTU em metade dos imóveis da Cidade ou são isentos ou tem aquele desconto muito alto em função do valor venal do imóvel, 30%, grosso modo, é isento completamente e os outros 20% tem uma isenção parcial significativa. Nós cobramos IPTU só 50% daqueles imóveis com valores maiores. E é isso que está acontecendo, a inadimplência está em média subindo 50%, mais forte nos imóveis não residenciais, especialmente aqueles de alto valor, que são os que têm melhores condições depois de voltar a pagar, seja com os encargos, seja nos programas de parcelamento já existentes para aqueles que chegam a ser inscritos na dívida ativa.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Serei breve. Quero pontuar e agradecer a resposta do Secretário, mas pontuar uma questão importante. Na última reunião que você teve com a gente nos mostrou um quadro bastante preocupante e hoje agravou essa preocupação, até pela queda de 9,5 bilhões na arrecadação, o déficit é de 11 bilhões, mas só de arrecadação é 9.5 e a diferença é com despesas extraordinárias. O nosso projeto de lei tem duas situações distintas, 2020 e 2021.

Evidentemente já estamos acostumados, a gente bota aqui Plano Diretor, vai para a Justiça, vota a Lei de Zoneamento, vai para a Justiça, vota Código de Obras e vai para a Justiça. Os Vereadores já estão acostumados e o Executivo também com toda a questão da ação na Justiça desse processo.

Por conta disso, nós discutimos na Comissão de Finanças - e está lá separado por artigos - uma alteração de alíquota de 2% para 5% em 2020 e de 2% para 4% em 2021. Se eventualmente houver a judicialização disso e vier cair 2020, é uma possibilidade, mas está previsto, um não anula o outro. Isso é importante levar em consideração porque o ISS só no mês de maio caiu 20.9% e é óbvio que vai ter uma queda maior agora no próximo mês e nos meses seguintes.

Então, eu pediria que o senhor pudesse considerar isso porque se for decidir isso lá para setembro a gente está perdendo tempo que eventualmente a gente possa ter sucesso. A nossa experiência com relação a essas atividades que são cartão de crédito e *leasing*, só para o senhor ter ideia, da Comissão de Finanças hoje, participou da CPI no ano passado - e a gente agradece seu empenho e colaboração - eu, e os Vereadores Donato, Rodrigo e Isac. Então temos até uma experiência para compartilhar sobre o comportamento desse setor no mercado. Nós votamos a redução da alíquota de 5% para 2% desses itens em 2017 e mesmo assim eles estavam aqui sediados e recolhendo noutros municípios. Então a gente conhece um pouco como é que é o comportamento desse setor e acho que pode estar descartada essa possibilidade de que eles saiam do Município. O único item que está previsto no PL, que é um benefício anterior, que é de 2011, é com relação à Bolsa de Valores. E é inimaginável que eles venham a sair de São Paulo com um benefício (ininteligível) de 2011. Então, acho que essa questão está superada.

Seria importante uma resposta rápida, até para poder fazer frente a toda essa queda que estamos observando, como o senhor vem nos trazendo e que vai se acentuar nos próximos meses, com certeza, por conta até dos dados que vem do PIB e do Banco Central.

No dia 8 de maio estava 4.11% e dia 15 de maio já foi para 5.12%, se não me engano em números redondos, a queda de arrecadação do PIB que deve se acentuar nos próximos meses. É uma consideração que eu gostaria que o senhor levasse, para podermos votar esse projeto da suspensão do benefício fiscal, que é um projeto para a Cidade. A Comissão de Finanças está bem sintonizada com

isso. A gente tem 90% dos Vereadores apoiando essa questão e tem se colocado muito que deveria talvez ajudar o pequeno com esse recurso, pelo menos apoiar o pequeno. O Bruno conseguiu, por conta do cenário, dar algum benefício de suspensão temporária do IPTU por conta do comércio que está fechado, ou para auxílio, estava participando dentro do Sindicato dos taxistas para essas pessoas ficarem amparadas. Enfim, acho que seria importante e faço aqui um pedido para o senhor dar uma analisada melhor com relação a isso e a gente fez com um pé muito no chão, sem nenhuma loucura, e sabendo dos riscos. A gente quer enfatizar que não se trata de aumento de alíquota, é a suspensão do benefício. Isso para nós, com o que a gente consultou dos nossos procuradores, é ponto pacífico.

Outra questão que eu queria dar uma contribuição é a observação da queda do ITBI. Só no mês de abril caiu 32%, nós votamos em 2013 ou 2014 a alteração da alíquota do ITBI de 2% para 3% e talvez fosse o momento de a gente voltar temporariamente para poder incentivar as pessoas a fazerem essa arrecadação e ajudar o caixa. E como sugestão talvez seja algo importante para esse item do ITBI. O IPTU não tem muito o que fazer, o ISS está aí a sugestão colocada da nossa quota parte de ICMS, não tem o que fazer e o IPVA e não consigo entender porque caiu tanto o IPVA, mas é uma coisa que não tem como mudar, enfim, acho que a gente precisaria, Secretário, se antecipar às questões antes que aconteçam, então, está colocada a contribuição da Comissão para a Secretaria de Finanças. Eu queria reiterar aqui que seria de bom grado ter o apoio do senhor na aprovação desse projeto da suspensão das alíquotas do ISS.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Só queria perguntar se há mais alguma questão de Vereador que a gente possa fazer e o Secretário faz o encerramento, ou posso passar para o Secretário?

O SR. RODRIGO GOULART – Presidente, só mais duas colocações bem breves. Secretário, sobre o meu questionamento sobre os tributos, eu só queria chamar a atenção aqui para o inciso VI, do artigo 8º, do PLP 39 que veda expressamente criar, majorar, qualquer tipo de auxílio, vantagem ou abono, mas não expressa vedação na redução de tributos, então, se também, através desse entendimento que a Prefeitura vai se manifestar, então, sobre o meu questionamento sobre a

redução de tributos e sobre o que o Ricardo e o Secretário também falaram. O Secretário apresentou algumas colocações sobre essa questão do ISS, esse benefício das instituições e a Câmara apresentou outros números. Então, se o Secretário poderia apresentar qual seriam realmente esses resultados para a Cidade. Eu não sei se agora ele não deve ter esses dados prontos, mas se pudesse colocar para a nossa Comissão, até porque é um projeto da Comissão essa questão das instituições. Eu acho que seria importante até para que tenhamos como base, além dos números que a Comissão e o CTEO apresentam, também o que a Secretaria projeta sobre uma possível mudança aí na questão dos tributos.

Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, agora é a fala final mesmo do Secretário.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Rapidamente respondendo aos Vereadores Rodrigo Goulart e Ricardo Nunes, o meu compromisso aqui é finalizar mais rápido possível, eu confesso para vocês que a equipe técnica já produziu o relatório e eu é que preciso despachar com eles para olhar o relatório e analisar, fazer as minhas contribuições, se houver, e responder aos senhores. Então, muito em breve dou a resposta sobre essa análise dos possíveis impactos, dos riscos e do impacto 20, 21 e da sensibilidade do aumento de preços aos consumidores que a gente pode acrescentar. Fica o meu compromisso de responder isso muito em breve aos senhores.

Sobre a questão da majoração, benefício de tributos, o que está previsto no PLP acho que o Vereador Goulart coloca isso porque no texto aprovado inicialmente na Câmara tinha um dispositivo que vedava concessões de benefícios fiscais enquanto durasse a pandemia. A lógica que foi aprovada na Câmara era que não fazia sentido dar um auxílio a compensar qualquer queda de arrecadação de tributos e ao mesmo tempo as prefeituras e o governo do Estado usarem o auxílio que vai compensar a queda promovida pela própria isenção. Então, essa lógica foi mudada no Senado, o valor passou a ser fixo, do auxílio, e, portanto, o Senado tirou a vedação a concessão de benefício. Então, concessão de benefício não é uma questão jurídica e agora com o decreto de calamidade instaurado nem mesmo é uma restrição eleitoral, a lei eleitoral vedava nesse ano, mas presumia a possibilidade de fazê-lo se

decretado o estado de calamidade. Então, não há uma vedação jurídica para conceder, a vedação é financeira. Nós estudamos sim medidas de diferimento, ou essas como já sinalizamos como a suspensão do pagamento do Simples. O estudo da prorrogação da validade dos termos de permissão de uso, enfim, várias alternativas à disposição, estamos estudando.

A nossa única restrição, a nossa maior restrição é a restrição financeira, a gente precisa ainda cortar despesas para cobrir os déficits fiscais. E entre cortar investimentos e oferecer renúncia fiscal, a gente está percebendo, quer dizer, que os investimentos (Ininteligível) na demanda agregada é muito melhor fazer uma política fiscal com isso. Em que pese toda a sensibilidade que estamos acompanhando e até ajudando as pessoas a obter, sejam as linhas de crédito oferecidas na União, seja o auxílio emergencial. Nós abrimos os CATs, o Centro de Atendimento ao Trabalhador, e a demanda por ajuda para obter o auxílio foi enorme, passou a ser o maior serviço oferecido lá nos CATs da Prefeitura, então, estamos mantendo esse tipo de atendimento, seja reforçando os próprios canais do Governo Federal para que as pessoas recebam o auxílio de 600 reais.

Enfim, Presidente, mais uma vez agradeço, sempre muito rica as contribuições, o debate aqui com todos os Vereadores da Comissão de Finanças e todos os Vereadores da Câmara como um todo e continuo à disposição para as próximas audiências, temos uma marcada na semana que vem sobre a LDO e outras para o acompanhamento da crise, dos efeitos e das medidas para superar esse período difícil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Eu que agradeço ao Secretário. A audiência foi bem detalhada e acho que foi muito informativa, agradeço muito a sua participação, a participação do Thulyo, do Tribunal de Contas, a participação dos Vereadores e Vereadoras e a participação dos cidadãos. Eu sei que nós tivemos alguns problemas técnicos, mas, na semana que vem, às 9h, dia 3 de junho, nós teremos a audiência da LDO e poderemos aprimorar e continuar enriquecendo esse debate sobre a situação financeira do Município e sobre o futuro. A LDO trata do futuro, então, vamos trabalhar para isso e esperamos o Secretário aqui na próxima quarta, às 9h, para continuarmos esse debate importante para a Cidade.

Declaro encerrada a audiência e peço que os Vereadores continuem para a nossa reunião ordinária da Comissão de Finanças e agradeço ao Secretário, ao Thulyo, e, da nossa parte, evidentemente, se quiserem continuar virtualmente assistindo a nossa reunião fiquem à vontade, mas imagino que vocês tenham muitas coisas para fazer.

Está encerrada a nossa audiência pública.